



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Publicado no Diário Oficial

Municípios de Mato Grosso - 4000

Edição nº: 4.266

Folha nº: 2

LEI MUNICIPAL Nº 1.248, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ATRILHAMENTO MUNICIPAL "ROSA PEREIRA CAMPOS"
EM 29/06/23
H. Cristiane Roxani
ENCARREGADA DE GABINETE

“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2024, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da Constituição Federal, art. 165, §2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Itiquira para o Exercício de 2024 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Art. 2º As metas e prioridades do Município para o exercício de 2024, serão estabelecidas no ANEXO I desta Lei.

Parágrafo Único. Atendendo ao disposto no art. 4º da Lei Complementar 101/2000 e no art. 1º da Portaria STN nº 462/2009, integram esta Lei os seguintes anexos:

- I. Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências – Anexo de Riscos Fiscais – ARF (LRF, art. 4º, § 3º);
- II. Tabela I - Metas Anuais - AMF (LRF, art. 4º, § 1º);
- III. Tabela II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior – AMF (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I);
- IV. Tabela III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios anteriores – AMF (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II);
- V. Tabela IV - Evolução do Patrimônio Líquido – AMF (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III);
- VI. Tabela V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos – AMF (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III);
- VII. Tabela VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - AMF (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a”);
- VIII. Tabela VII – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - AMF (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a”);



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

IX. Tabela VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita – AMF (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V);

X. Tabela IX – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - AMF (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V).

Art. 3º Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2024, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2024/2025.

Art. 4º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme determina o art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

§ 1º A Regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Art. 5º São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

- a) Educação;
- b) Saúde e Saneamento;
- c) Infraestrutura Urbana Básica;
- d) Modernização Administrativa Funcional;
- e) Política Salarial de acordo as normas vigentes;
- f) Assistência Social;
- g) Meio Ambiente e Turismo;
- h) Cultura e Esportes;
- i) Indústria e Comércio e,
- j) Agricultura e Pecuária.

Art. 6º O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:

- a) Pagamento do Serviço da Dívida;
- b) Pagamento de Pessoal e seus Encargos;
- c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

- d) Cobertura de Precatórios Judiciais;
- e) Manutenção das Atividades do Município e seus Fundos;
- f) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, este concomitantemente com o Estado, nos termos do FUNDEB;
- g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;
- h) Contribuição ao PASEP e,
- i) Reserva de Contingência nos termos do art. 19.

Parágrafo Único. Na hipótese de o Município vir a contratar Consórcios Públicos para a realização de objetivos de interesse comum, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05, deverá observar as normas contidas no art. 8º do referido diploma legal.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal, tendo vista a capacidade financeira do Município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo Único. Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8º A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Conforme previsto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I. que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores conforme determinação da Portaria MPAS nº 4992, art. 17, VIII, § 3º;

II. que os recursos dos fundos devem ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III do art. 2º da Portaria MPAS n.º 4992;

III. que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Art. 9º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2024, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma Mensal de Desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º O Cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º No caso de Órgãos da Administração Indireta, os Cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das Transferências Intragovernamentais eventualmente previstas na Lei Orçamentária.

Art. 10. Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º Ao determinarem a limitação de empenhos e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 11. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

Art. 12. Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101/2000, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

Art. 13. Para fins do disposto no §3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se irrelevante a despesa realizada para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras: nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e atualizações oriundas do Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 14. Na Execução Orçamentária de 2024, a apuração dos custos e avaliação dar-se-á através do Sistema de Gestão Pública - SGP, conforme determina a alínea "e", do inciso I, do artigo 4º e o § 3º do art. 50, ambos da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º O Sistema levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

I. O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando se referirem à execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação, conforme disposto na Lei 14.133/21 e regulamentações pertinentes.

II. Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações vigentes.

III. Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.

IV. Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.

§ 2º É de competência do Departamento de Compras e da Comissão de Licitação gestionar as ações conforme os incisos I, II, III e IV do artigo anterior, inclusive publicar os resultados dos processos licitatórios para conhecimento da população e instituições organizadas.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

§ 3º Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Sistema serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade.

Art. 15. Na realização de Programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmado convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º A regra de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro Município.

§ 3º As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Art. 16. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres que venham oferecer benefícios à população do Município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

- I - EMPAER;
- II - Polícias Civil e Militar;
- III - INDEA;
- IV - SEMA;
- V - Tribunal Regional Eleitoral;
- VI - IBAMA;
- VII - APAE;
- VIII - CIRETRAN;
- IX - Delegacia da Receita Federal do Brasil;
- X - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE/MT;
- XI - Universidade de São Paulo - USP;
- XII - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- XIII - Universidade Federal de Rondonópolis/MT;
- XIV - UFMT/UNISELVA;
- XV - Ministério Público de Contas de Mato Grosso;
- XVI - Centro de Tradições Gaúcha (CTG), Porteira de Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Art. 17. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos Arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos Arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº. 101/2000, a manutenção de horas extras e plantões somente poderão ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 19. Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, equivalente a, no máximo 1,00% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

§ 1º. Ocorrendo a necessidade de serem atendidos Passivos Contingentes ou outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos, o Poder Executivo providenciará a abertura de Créditos Adicionais Suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do art. 42 da Lei Federal n.º 4320/64.

§ 2º. Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de créditos adicionais autorizados na forma do art. 42 da Lei Federal n.º 4320/64.

Art. 20. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua Proposta Orçamentária para o exercício de 2024 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único. O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2024, inclusive da Receita Corrente Líquida, acompanhados



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3.º do art. 12 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 21. Até 31 de outubro de 2023, o Executivo poderá encaminhar ao Legislativo o Projeto de Lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

- a) Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;
- b) Atualização das alíquotas do ISSQN;
- c) Atualização das taxas municipais;
- d) Contribuição de melhorias e,
- e) Outras receitas de competência Municipal.

Art. 22. Na ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

Parágrafo Único. A Proposta Orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da Lei Complementar n.º 101/2000 e Arts. 22 a 26 da Lei Federal n.º 4320/64 e encaminhada ao Poder Legislativo até 31 de agosto de 2023.

Art. 23. O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao Exercício Financeiro de 2024, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do Orçamento.

Parágrafo Único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao Orçamento.

Art. 24. Será assegurada ao cidadão a participação nas Audiências Públicas para:

- a) elaboração da Proposta Orçamentária de 2024, mediante regular processo de consulta;
- b) avaliação das Metas Fiscais, conforme definido no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Art. 25. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até o início do Exercício de 2024, ficam os Poderes autorizados a realizarem a Proposta Orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Art. 26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, 29 de junho de 2023.


FABIANO DELLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

LEI MUNICIPAL Nº 1.248, DE 29 DE JUNHO DE 2023 - “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2024, e dá outras providências”.

ANEXO I

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção - Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.191	1	A	REFORMA LEGISLATIVA	Reforma Legislativa Mantida (UN)	1,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

Realizar a Reforma Legislativa.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			25.000,00	0,00	25.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.190	1 A	INCENTIVOS CULTURAIS	Incentivo Cultural Mantido (UN)	1.000	21.965,40

II - Descrição das Ações

Incentivar a Cultura no Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	21.965,40	0,00	21.965,40
Total:			21.965,40	0,00	21.965,40

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.189	1	A	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	Capacitação de Servidores Mantida (UN)	1.000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Capacitar os Servidores do Poder Legislativo, mantendo-os atualizados.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:
Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:
Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.188	1	A	REALIZAÇÃO DE CONCURSO E/OU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Concurso e/ou Processo Seletivo Realizado (UN)	1,000	35.000,00

II - Descrição das Ações

Realizar Concurso e/ou Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a demanda.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	35.000,00	0,00	35.000,00
Total:			35.000,00	0,00	35.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.187	1 A	ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ART. 37 - CF	Publicidade Mantida (UN)	1,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

Manter os Encargos com Publicidade e Propaganda nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	80.000,00	0,00	80.000,00
Total:			80.000,00	0,00	80.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.186	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	Câmara Municipal Mantida (UN)	1,000	6.008.646,78

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	6.008.646,78	0,00	6.008.646,78
Total:			6.008.646,78	0,00	6.008.646,78

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.118	1 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PODER LEGISLATIVO	Veículo Adquirido (UN)	1,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Veículo para o Poder Legislativo.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	200.000,00	0,00	200.000,00
Total:			200.000,00	0,00	200.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:
Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:
Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.117	1	P	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTO NO PRÉDIO Camara Municipal Ampliada e Reformada (UN) DO PODER LEGISLATIVO		1,000	700.000,00

II - Descrição das Ações
Ampliar, Reformar e Melhorar as Instalações do Prédio do Poder Legislativo.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	300.000,00	0,00	300.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	400.000,00	0,00	400.000,00
Total:			700.000,00	0,00	700.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.116	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	300.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	300.000,00	0,00	300.000,00
Total:			300.000,00	0,00	300.000,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	Câmara Municipal	01.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Justificativa do programa:

Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.192	1 A	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO INSS	Dívida Amortizada (MES)	1,000	58.576,09

II - Descrição das Ações

Amortizar a Dívida Contratada com o INSS.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	58.576,09	0,00	58.576,09
Total:			58.576,09	0,00	58.576,09

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.052	1	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	Veículo Adquirido (UN)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito para melhor atender a população, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	Gabinete do Prefeito Mantido (UN)	1,000	950.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	950.000,00	0,00	950.000,00
Total:			950.000,00	0,00	950.000,00

(Handwritten mark)

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DO PREFEITO	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Gabinete do Prefeito, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Secretaria Chefe de Gabinete	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO	Gerência Mantida (UN)	1,000	70.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência do Gabinete do Prefeito, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	70.000,00	0,00	70.000,00
Total:			70.000,00	0,00	70.000,00



Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Secretaria Chefe de Gabinete	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA Coordenadoria Mantida (UN) DO GABINETE DO PREFEITO		1,000	129.438,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria do Gabinete do Prefeito, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações		Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	0,00	129.438,00
		Total:	0,00	129.438,00

A

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Data: 29/06/2023

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Secretaria Chefe de Gabinete	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA CHEFE DE GABINETE	Chefe de Gabinete Mantida (UN)	1,000	162.486,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Secretaria Chefe de Gabinete, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	162.486,00	0,00	162.486,00
Total:			162.486,00	0,00	162.486,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Secretaria Chefe de Gabinete	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA CHEFE DE GABINETE	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Chefe de Gabinete, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	PROCURADORIA JURÍDICA	03.00
Unidade:	Procuradoria Municipal	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	Gerência Mantida (UN)	1,000	110.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Procedimentos Administrativos, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	110.000,00	0,00	110.000,00
Total:			110.000,00	0,00	110.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	PROCURADORIA JURÍDICA	03.00
Unidade:	Procuradoria Municipal	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E ASSISTÊNCIA PROCESSUAL	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	140.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Processo Legislativo e Assistência Processual, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	140.000,00	0,00	140.000,00
Total:			140.000,00	0,00	140.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	PROCURADORIA JURÍDICA	03.00
Unidade:	Procuradoria Municipal	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:
 Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA MUNICIPAL	Procuradoria Jurídica Mantida (UN)	1,000	440.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Procuradoria Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	440.000,00	0,00	440.000,00
Total:			440.000,00	0,00	440.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Data: 29/06/2023

I - Classificação

Órgão:	PROCURADORIA JURIDICA	03.00
Unidade:	Procuradoria Municipal	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROCURADORIA MUNICIPAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Procuradoria Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Data: 29/06/2023

I - Classificação

Órgão:	CONTROLADORIA INTERNA	04.00
Unidade:	Controladoria Geral	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CONTROLADORIA GERAL	Controladoria Mantida (UN)	1,000	230.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Controladoria Geral, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	230.000,00	0,00	230.000,00
Total:			230.000,00	0,00	230.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	CONTROLADORIA INTERNA	04.00
Unidade:	Controladoria Geral	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:
 Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CONTROLADORIA GERAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Controladoria Geral, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	CONTROLADORIA INTERNA	04.00
Unidade:	Ouvidoria Municipal	04.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A OUVIDORIA MUNICIPAL	Ouvidoria Mantida (UN)	1,000	75.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Ouvidoria Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	75.000,00	0,00	75.000,00
Total:			75.000,00	0,00	75.000,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Data: 29/06/2023

I - Classificação

Órgão:	CONTROLADORIA INTERNA	04.00
Unidade:	Ouvidoria Municipal	04.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Ouvidoria Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Assessoria Técnica Contábil	05.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL	Assessoria Mantida (UN)	1,000	180.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Assessoria Técnica Contábil, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	180.000,00	0,00	180.000,00
Total:			180.000,00	0,00	180.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Assessoria Técnica Contábil	05.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A ASSESSORIA TÉCN. CONTÁBIL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Assessoria Técnica Contábil, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Assessoria Técnica de Finanças	05.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

Objetivo do programa:
 Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.224	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA DE FINANÇAS	Assessoria Mantida (UN)	1,000	170.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Assessoria Técnica de Finanças, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	170.000,00	0,00	170.000,00
Total:			170.000,00	0,00	170.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Assessoria Técnica de Finanças	05.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.142	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A ASSESSORIA TÉCN. DE FINANÇAS	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Assessoria Técnica de Finanças, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Assessoria Técnica Jurídica	05.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.225	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA	Assessoria Mantida (UN)	1,000	165.240,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Assessoria Técnica Jurídica, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	165.240,00	0,00	165.240,00
Total:			165.240,00	0,00	165.240,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Assessoria Técnica Jurídica	05.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.143	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A ASSESSORIA TÉC. JURÍDICA	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Assessoria Técnica Jurídica, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Data: 29/06/2023

I - Classificação

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Assessoria Técnica de Licitação	05.04
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO	Assessoria Mantida (UN)	1,000	180.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Assessoria Técnica de Licitação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	180.000,00	0,00	180.000,00
Total:			180.000,00	0,00	180.000,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Assessoria Técnica de Licitação	05.04
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Assessoria Técnica de Licitação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Ass. Técnica de Planej., Gestão e Captação Recurso	05.05
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0009

Objetivo do programa:

Promover ações que contribuam para a efetiva execução e controle do plano de desenvolvimento que visem elevar a qualidade de vida e bem estar da comunidade.

Justificativa do programa:

Os municípios brasileiros encontram-se num processo de profundas transformações, cada vez mais torna-se necessária a utilização de controle efetivos de gerenciamento que contribuam para eficácias das ações planejadas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.226	1	A	MANUT. E ENC. COM A ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Assessoria Mantida (UN)	1,000	171.850,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Assessoria Técnica de Planejamento, Gestão e Captação de Recursos, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	171.850,00	0,00	171.850,00
Total:			171.850,00	0,00	171.850,00

I - Classificação

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Ass. Técnica de Planej., Gestão e Captação Recurso	05.05
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0009

Objetivo do programa:

Promover ações que contribuam para a efetiva execução e controle do plano de desenvolvimento que visem elevar a qualidade de vida e bem estar da comunidade.

Justificativa do programa:

Os municípios brasileiros encontram-se num processo de profundas transformações, cada vez mais torna-se necessária a utilização de controle efetivos de gerenciamento que contribuam para eficácias das ações planejadas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.144	1	P	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERM. P/ A ASSESSORIA TÉC. PLANEJ., GESTÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Assessoria Técnica de Planejamento, Gestão e Captação de Recursos, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Assessoria Técnica em Recursos Humanos	05.06
Função:	Administração	4
Subfunção:	Formação de Recursos Humanos	128
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.227	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TECNICA EM RECURSOS HUMANOS	Assessoria Mantida (UN)	1.000	116.770,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Assessoria Técnica em Recursos Humanos, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	116.770,00	0,00	116.770,00
Total:			116.770,00	0,00	116.770,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Assessoria Técnica em Recursos Humanos	05.06
Função:	Administração	4
Subfunção:	Formação de Recursos Humanos	128
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.145	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA A ASSESSORIA TÉCNICA EM RECURSOS HUMANOS	Material permanente adquirido (UN)	1.000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Assessoria Técnica em Recursos Humanos, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção - Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Assessoria Técnica em Topografia	05.07
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:
 Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA TÉCNICA DE TOPOGRAFIA	Assessoria Mantida (UN)	1,000	185.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Assessoria Técnica de Topografia, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	185.000,00	0,00	185.000,00
Total:			185.000,00	0,00	185.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	05.00
Unidade:	Assessoria Técnica em Topografia	05.07
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSESSORIA TEC. DE TOPOGRAFIA	Material permanente adquirido (UN)	1.000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Assessoria Técnica de Topografia, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa: Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.263	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE COMPRAS PÚBLICAS	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	167.443,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Compras Públicas, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	167.443,00	0,00	167.443,00
Total:			167.443,00	0,00	167.443,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.228	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	1,000	2.420.320,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0711 - Demais Transferências Obrigat	0,00	220.320,00	220.320,00
Total:			2.200.000,00	220.320,00	2.420.320,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.141	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Material permanente adquirido (UN)	1,000	242.352,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	220.320,00	0,00	220.320,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0755 - Recursos de Alienação de Bens	0,00	22.032,00	22.032,00
Total:			220.320,00	22.032,00	242.352,00



Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1 A	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	Concurso e/ou Processo Seletivo Realizado (UN)	1,000	121.176,00

II - Descrição das Ações

Realizar Concursos Públicos, Processos Seletivos Simplificados e Processos Seletivos Públicos, conforme demanda.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	121.176,00	0,00	121.176,00
Total:			121.176,00	0,00	121.176,00



Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Data: 29/06/2023

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE COMPRAS	Gerência Mantida (JN)	1,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Compras, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	80.000,00	0,00	80.000,00
Total:			80.000,00	0,00	80.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONFERÊNCIA DE MATERIAIS	Gerência Mantida (UN)	1,000	60.588,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Controle de Conferência de Materiais, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	60.588,00	0,00	60.588,00
Total:			60.588,00	0,00	60.588,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	150.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Almoxarifado, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	150.000,00	0,00	150.000,00
Total:			150.000,00	0,00	150.000,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL	Gerência Mantida (UN)	1,000	60.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência do Departamento de Cooperação Estadual e Federal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	60.000,00	0,00	60.000,00
Total:			60.000,00	0,00	60.000,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO ITIPREV	Gerência Mantida (UN)	1,000	75.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência Administrativa do ITIPREV, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	75.000,00	0,00	75.000,00
Total:			75.000,00	0,00	75.000,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Data: 29/06/2023

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CONTROLE E GUARDA DE PATRIMÔNIO	Gerência Mantida (UN)	1,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Controle e Guarda de Patrimônio, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	200.000,00	0,00	200.000,00
Total:			200.000,00	0,00	200.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:
 Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CERIMONIAL	Gerência Mantida (UN)	1,000	66.096,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Cerimonial, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	66.096,00	0,00	66.096,00
Total:			66.096,00	0,00	66.096,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Tecnologia da Informatização	126
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Gerência Mantida (UN)	1,000	154.224,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Tecnologia da Informação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	154.224,00	0,00	154.224,00
Total:			154.224,00	0,00	154.224,00

[Handwritten mark]

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Tecnologia da Informatização	126
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE Tecnologia da Informação Mantida (UN) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1,000	319.464,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	319.464,00	0,00	319.464,00
Total:			319.464,00	0,00	319.464,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Formação de Recursos Humanos	128
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE REGISTRO DE PONTO	Gerência Mantida (UN)	1,000	82.620,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Registro de Ponto, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	82.620,00	0,00	82.620,00
Total:			82.620,00	0,00	82.620,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Formação de Recursos Humanos	128
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa: Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
 Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CONTROLE DE PESSOAL	Gerência Mantida (UN)	1,000	88.128,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Controle de Pessoal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações			Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	88.128,00	0,00	88.128,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	88.128,00	0,00	88.128,00
Total:					



Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação					
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			06.00	
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração			06.01	
Função:	Segurança Pública		6		
Subfunção:	Administração Geral		122		
Programa:	ADMINISTRAÇÃO		0007		

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL	Gerência Mantida (UN)	1,000	63.892,00

II - Descrição das Ações
Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência da Guarda Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações		Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	0,00	63.892,00
Total:			0,00	63.892,00

1

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação		06.00
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.01
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	8
Função:	Assistência Social	242
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	0081
Programa:	ASSISTÊNCIA	

Objetivo do programa:
 Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:
 Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.125	1	P	CONTRIBUIÇÃO PARA APAE	Contribuição Repassada (UN)	1,000	66.096,00

II - Descrição das Ações
 Contribuir para a APAE

III - Detalhamento das Ações		Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	0,00	66.096,00
Total:			0,00	66.096,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Trabalho	11
Subfunção:	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	331
Programa:	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	0084

Objetivo do programa:
 Contribuir para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP conforme estabelecido na lei.

Justificativa do programa:
 Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP conforme estabelecido na Lei.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.061	1	A	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Contribuição Mantida (UN)	1,000	1.357.316,33

II - Descrição das Ações
 Manter a Contribuição para o Patrimônio do Servidor Público - PASEP

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.272.593,25	0,00	1.272.593,25
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0704 - Transferência da União Referer	0,00	4.635,08	4.635,08
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0708 - Transferência da União Referer	0,00	59,87	59,87
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0709 - Transferência da União referent	0,00	62.233,57	62.233,57
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0711 - Demais Transferências Obrigat	0,00	17.373,02	17.373,02
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0750 - Recursos da Contribuição de In	0,00	421,54	421,54
Total:			1.272.593,25	84.723,08	1.357.316,33

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Comunicações	24
Subfunção:	Comunicação Social	131
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.262	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORD. ADMINISTRATIVA DE COMUNICAÇÃO	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	65.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria Administrativa de Comunicação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	65.000,00	0,00	65.000,00
Total:			65.000,00	0,00	65.000,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Comunicações	24
Subfunção:	Comunicação Social	131
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:
Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	1	A	DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ART. 37 CF	Publicidade Mantida (UN)	1,000	242.352,00

II - Descrição das Ações

Manter as despesas com Publicidade e Propaganda em cumprimento ao Art. 37 da CF.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	242.352,00	0,00	242.352,00
Total:			242.352,00	0,00	242.352,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	06.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099

Objetivo do programa:
Contingenciamento referente aos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes conforme previsto no art. 5º, III, "b" da L.C. 101/2000.

Justificativa do programa:
Reserva referente a contingenciamento aos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes conforme previsto no art. 5º, III, b da L.C. 101/2000.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.088	1 A	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência (UN)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações
Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações		Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	50.000,00
Total:			50.000,00	50.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Fundo Municipal de Previdência Social - ITIPREV	06.02
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PREVIDÊNCIA	0082

Objetivo do programa:

Garantir a cobertura previdenciária, buscando a proteção social aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Fundo que garante a aposentadoria sem intervenção de Política Social e administrar o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.196	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS - ITIPREV	RPPS Mantido (UN)	4,000	605.753,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Previdência Social - RPPS - ITIPREV, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	595.753,00	595.753,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	605.753,00	605.753,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Fundo Municipal de Previdência Social - ITIPREV	06.02
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PREVIDÊNCIA	0082

Objetivo do programa: Garantir a cobertura previdenciária, buscando a proteção social aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itiquira.

Justificativa do programa: Fundo que garante a aposentadoria sem intervenção de Política Social e administrar o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.119	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O RPPS - ITIPREV	Material permanente adquirido (UN)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Fundo Municipal de Previdência - ITIPREV, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Data: 29/06/2023

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Fundo Municipal de Previdência Social - ITIPREV	06.02
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	PREVIDÊNCIA	0082

Objetivo do programa:

Garantir a cobertura previdenciária, buscando a proteção social aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Fundo que garante a aposentadoria sem intervenção de Política Social e administrar o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.194	1	A	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	Encargos Mantido (UN)	4,000	4.180.000,00

II - Descrição das Ações

Manter os Encargos com Inativos e Pensionistas, assegurando seus direitos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	4.180.000,00	4.180.000,00
Total:			0,00	4.180.000,00	4.180.000,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Fundo Municipal de Previdência Social - ITIPREV	06.02
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	PREVIDÊNCIA	0082

Objetivo do programa:

Garantir a cobertura previdenciária, buscando a proteção social aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Fundo que garante a aposentadoria sem intervenção de Política Social e administrar o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.193	1 A	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Compensação Previdenciária Realizada (UN)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Compensação Previdenciária entre Regimes de Previdência.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	Fundo Municipal de Previdência Social - ITIPREV	06.02
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva Legal	997
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099

Objetivo do programa:
Contingenciamento referente aos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes conforme previsto no art. 5º, III, "b" da L.C. 101/2000.

Justificativa do programa:
Reserva referente a contingenciamento aos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes conforme previsto no art. 5.º, III, b da L.C. 101/2000.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.197	1 A	RESERVA LEGAL DO RPPS	Reserva Legal (UN)	4,000	3.000.000,00

II - Descrição das Ações

Manter a Reserva Legal do RPPS.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS	0,00		2.840.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS	0,00		160.000,00
Total:			0,00		3.000.000,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.233	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ARRECADADO	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	330.480,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Arrecadação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	330.480,00	0,00	330.480,00
		Total:	330.480,00	0,00	330.480,00

11

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Data: 29/06/2023

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADAÇÃO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1	A	DIVERSAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Diversas Despesas de Exercícios Anteriores (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as Diversas Despesas de Exercícios Anteriores.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Data: 29/06/2023

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADÇÃO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1	A	ENCARGOS COM ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Encargos Mantido (UN)	1,000	187.272,00

II - Descrição das Ações

Manter os Encargos com a Associação Matogrossense dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	187.272,00	0,00	187.272,00
		Total:	187.272,00	0,00	187.272,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Data: 29/06/2023

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADAÇÃO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS	Gerência Mantida (UN)	1,000	88.128,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Arrecadação de Tributos, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	88.128,00	0,00	88.128,00
Total:			88.128,00	0,00	88.128,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

Objetivo do programa: Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa: Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	462.672,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Finanças e Fiscalização de Tributos, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	462.672,00	0,00	462.672,00
		Total:	462.672,00	0,00	462.672,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECAÇÃO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

Objetivo do programa:
 Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:
 Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB. DO SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECAÇÃO	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	1,000	969.408,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Finanças Públicas e Arrecadação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações		Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	0,00	969.408,00
Total:			0,00	969.408,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECAÇÃO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

Objetivo do programa: Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa: Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECAÇÃO	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Arrecadação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações		Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	0,00	10.000,00
		Total:	10.000,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECAÇÃO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

Justificativa do programa:

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.060	1	A	JUROS E ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	Juros e Encargos da Dívida Mantido (MES)	12,000	550,00

II - Descrição das Ações

Manter os Juros e Encargos sobre a Dívida de Operação de Crédito.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0754 - Recursos de Operações de Cré	0,00	550,00	550,00
Total:			0,00	550,00	550,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Data: 29/06/2023

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECAÇÃO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:
Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitas com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

Justificativa do programa:

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	1	A	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	Dívida Amortizada (MES)	12,000	550,00

II - Descrição das Ações

Manter a Amortização de Dívida de Operação de Crédito.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0754 - Recursos de Operações de Cré	0,00	550,00	550,00
Total:			0,00	550,00	550,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

Justificativa do programa:

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	1	A	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO BANCO INTERFINANCE	Juros e Encargos da Dívida Mantido (MES)	12,000	33.048,00

II - Descrição das Ações

Manter os Juros sobre a Dívida Contratada junto ao Banco Interfinance.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	33.048,00	0,00	33.048,00
		Total:	33.048,00	0,00	33.048,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECAÇÃO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

Justificativa do programa:

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	1	A	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO BANCO INTERFINANCE	Dívida Amortizada (MES)	12,000	55.080,00

II - Descrição das Ações

Manter a Amortização de Dívida Contratada junto ao Banco Interfinance.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	55.080,00	0,00	55.080,00
Total:			55.080,00	0,00	55.080,00

(Handwritten mark)

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa: Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

Justificativa do programa:

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1 A	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA DIVERSAS	Juros e Encargos da Dívida Mantido (MES)	12,000	2.204,00

II - Descrição das Ações

Manter os Juros sobre a Dívida Contratada Diversas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.204,00	0,00	2.204,00
Total:			2.204,00	0,00	2.204,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação				
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO			07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada			07.01
Função:	Encargos Especiais		28	
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna		843	
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS		0000	

Objetivo do programa:
 Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1 A	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA DIVERSAS	Dívida Amortizada (MES)	12,000	100.000,00

Justificativa do programa:
 Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

II - Descrição das Ações

Manter a Amortização de Dívida Contratada Diversas.

III - Detalhamento das Ações		Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	0,00	100.000,00
			0,00	100.000,00
		Total:		

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADÇÃO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

Justificativa do programa:

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1	A	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA COM PRECATÓRIOS	Dívida Amortizada (MES)	12,000	1.321.920,00

II - Descrição das Ações

Manter a Amortização de Dívida com Precatórios

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.321.920,00	0,00	1.321.920,00
Total:			1.321.920,00	0,00	1.321.920,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECAÇÃO	07.00
Unidade:	Gabinete Sec. Mun. de Finanças Públicas e Arrecada	07.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	PROGRAMAS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:
Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS, ITIPREV e/ou outras instituições.

Justificativa do programa:

Administrar as Operações Especiais, visando amortizar dívidas e seus encargos, conforme legislação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1	A	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO INSS	Dívida Amortizada (MES)	12,000	605.880,00

II - Descrição das Ações

Manter a Amortização de Dívida Contratada junto ao INSS.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	605.880,00	0,00	605.880,00
Total:			605.880,00	0,00	605.880,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO	07.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Execução Orçamentária	07.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

Objetivo do programa:
Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Produto (Unidade) Física Financeira

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.229	1 A	MAN. E ENC. COM O NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Núcleo de Supervisão Mantido (UN)	1,000	132.192,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Núcleo de Supervisão de Execução Orçamentária, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	132.192,00	0,00	132.192,00
Total:			132.192,00	0,00	132.192,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO	07.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Execução Orçamentária	07.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

Objetivo do programa: Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa: Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO	Gerência Mantida (UN)	1,000	88.128,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Liquidação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	88.128,00	0,00	88.128,00
Total:			88.128,00	0,00	88.128,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADAÇÃO	07.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Execução Orçamentária	07.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	269.892,00

II - Descrição das Ações

Mantiver as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Execução Contábil, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	192.780,00	0,00	192.780,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0711 - Demais Transferências Obrigat	0,00	77.112,00	77.112,00
Total:			192.780,00	77.112,00	269.892,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO	07.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão do Índice Municipal	07.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.231	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DO ÍNDICE MUNICIPAL	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	99.144,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria do Índice Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	99.144,00	0,00	99.144,00
Total:			99.144,00	0,00	99.144,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO	07.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão do Índice Municipal	07.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.230	1 A	MAN. E ENC. COM O NÚCLEO DE SUPERVISÃO DO ÍNDICE MUNICIPAL	Núcleo de Supervisão Mantido (UN)	1,000	110.160,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Núcleo de Supervisão do Índice Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	110.160,00	0,00	110.160,00
Total:			110.160,00	0,00	110.160,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADADO	07.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Prestação de Contas e Conv	07.04
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.232	1 A	MAN. E ENC. COM O NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIO	Núcleo de Supervisão Mantido (UN)	1,000	143.208,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Núcleo de Supervisão de Prestação de Contas e Convênios, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	143.208,00	0,00	143.208,00
Total:			143.208,00	0,00	143.208,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Data: 29/06/2023

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GAB. DO SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Gabinete do Secretário Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:
 Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.089	1	A	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO, FUNDEB, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR	Conselho Mantido (UN)	1,000	33.048,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos dos Conselhos Municipais da Educação, FUNDEB, Merenda e Transporte Escolar, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	33.048,00	0,00	33.048,00
Total:			33.048,00	0,00	33.048,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:
 Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	1,000	749.088,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	749.088,00	0,00	749.088,00
Total:			749.088,00	0,00	749.088,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/11/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigatório do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.077	1 A	MANUTENÇÃO DO PNAPE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR	Programa Mantido (UN)	1,000	138.636,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa PNAPE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré Escolar.

III - Detalhamento das Ações		Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	0,00	93.636,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0552 - Transferências de Recursos do	45.000,00	45.000,00
		Total:	93.636,00	138.636,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.076	1 A	MANUTENÇÃO DO PNAC - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	Programa Mantido (UN)	1,000	132.112,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa PNAC - Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche.

III - Detalhamento das Ações		Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	77.112,00	0,00	77.112,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	55.000,00	55.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	77.112,00	55.000,00	132.112,00
	Total:	77.112,00	55.000,00	132.112,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.075	1	A	MANUTENÇÃO DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	Programa Mantido (UN)	1,000	377.352,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	242.352,00	0,00	242.352,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0552 - Transferências de Recursos do	0,00	135.000,00	135.000,00
Total:			242.352,00	135.000,00	377.352,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	ENSINO SUPLETIVO	0045

Objetivo do programa:
 Garantir apropriação do conhecimento para a Educação de Jovens e Adultos atendendo alunos fora da faixa etária.

Justificativa do programa:

Promover o acesso à Educação de Jovens e Adultos, contribuindo dessa forma para Alfabetização no Brasil.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.078	1 A	MANUTENÇÃO DO PNAEJA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1,000	18.024,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa PNAEJA - Programa Nacional de Alimentação Escolar Educação de Jovens e Adultos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	16.524,00	0,00	16.524,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0552 - Transferências de Recursos do	0,00	1.500,00	1.500,00
Total:			16.524,00	1.500,00	18.024,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0049

Objetivo do programa:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, inclusive as contempladas no Plano Municipal de Educação e adequação dos espaços físicos das Escolas Municipais para acesso aos portadores de necessidades especiais.

Justificativa do programa:

Reduzir a desigualdade por meio da educação contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.079	1	A	MANUTENÇÃO DO PNAEE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Programa Mantido (UN)	1,000	14.116,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa PNAEE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Educação Especial.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	11.016,00	0,00	11.016,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0552 - Transferências de Recursos do	0,00	3.100,00	3.100,00
Total:			11.016,00	3.100,00	14.116,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltado para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.059	1	P	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	Imóvel Adquirido e/ou Desapropriado (UN)	1,000	55.080,00

II - Descrição das Ações

Adquirir e/ou Desapropriar de Imóvel para Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares, melhorando a Estrutura Física.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	55.080,00	0,00	55.080,00
Total:			55.080,00	0,00	55.080,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.058	1	P	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Quadras Construídas e Reformadas (UN)	1,000	148.716,00

II - Descrição das Ações

Construir, Reformar e/ou Ampliar, Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais, para Educação Física e Incentivo ao Esporte.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	93.636,00	0,00	93.636,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	55.080,00	0,00	55.080,00
Total:			148.716,00	0,00	148.716,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.057	1	P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES	Escola Construída, Ampliada e/ou Reformada (UN)	1,000	319.464,00

II - Descrição das Ações

Construir, Reformar, Ampliar e Adequar, os Prédios Escolares, melhorando a Estrutura Física e ampliando as Salas de Aula e Multiuso, cozinhas e refeitórios, ampliando assim as vagas para atender a demanda

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	143.208,00	0,00	143.208,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	176.256,00	0,00	176.256,00
Total:			319.464,00	0,00	319.464,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	26.878,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	11.016,00	0,00	11.016,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0569 - Outras Transferências de Recui	0,00	11.236,00	11.236,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0570 - Transferências do Governo Fed	0,00	4.626,00	4.626,00
Total:			11.016,00	15.862,00	26.878,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa.

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE ESTUDOS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Coordenadoria de Estudos e Projetos da Educação Básica, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Data: 29/06/2023

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.073	1	A	MANUTENÇÃO DO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Programa Mantido (UN)	1,000	980,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0551 - Transferências de Recursos do	0,00	490,00	490,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0551 - Transferências de Recursos do	0,00	490,00	490,00
Total:			0,00	980,00	980,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Data: 29/06/2023

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	1	A	CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA COMPLEMENTAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Cursos de Formação Continuada (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Manter os Cursos de Formação Continuada Complementar, visando melhorar a qualidade do Ensino Fundamental.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.065	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO EDUCACIONAL	Gerência Mantida (UN)	1,000	333.048,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Apoio Técnico Educacional, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	333.048,00	0,00	333.048,00
Total:			333.048,00	0,00	333.048,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção - Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.064	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ESTUDOS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	4.727.075,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Estudos e Projetos da Educação Básica, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações		Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	0,00	4.727.075,00
Total:			0,00	4.727.075,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção - Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	ENSINO SUPERIOR	0044

Objetivo do programa:

Criar condições para o município oferecer educação de Ensino Superior de qualidade para a comunidade e capacitação para o mercado de trabalho, através de Convênios com Universidades Estaduais e/ou Federais, e manter o Transporte de Alunos do Ensino Superior.

Justificativa do programa:

Reduzir o índice de Alunos que se deslocam para o Município vizinho para cursar o Ensino Superior, e manter o Transporte de Universitários.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.138	1	P	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL	Convênio Mantido (UNI)	1,000	310.091,00

II - Descrição das Ações

Manter e dar Continuidade do Convênio com a UNEMAT, do Curso de Graduação de Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	310.091,00	0,00	310.091,00
Total:			310.091,00	0,00	310.091,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	ENSINO SUPERIOR	0044

Objetivo do programa:

Criar condições para o município oferecer educação de Ensino Superior de qualidade para a comunidade e capacitação para o mercado de trabalho, através de Convênios com Universidades Estaduais e/ou Federais, e manter o Transporte de Alunos do Ensino Superior.

Justificativa do programa:

Reduzir o índice de Alunos que se deslocam para o Município vizinho para cursar o Ensino Superior, e manter o Transporte de Universitários.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.137	1	P	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM LETRAS	Convênio Mantido (UNI)	1,000	174.388,00

II - Descrição das Ações

Manter e dar Continuidade do Convênio com a UNEMAT, do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	174.388,00	0,00	174.388,00
Total:			174.388,00	0,00	174.388,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Data: 29/06/2023

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para a educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetivos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.235	1	A	MAN. E ENC. COM A COORDENADORIA DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANTIDA (UN) EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL DE OBS		1,000	77.112,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Unidade de Educação Básica Infantil de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	77.112,00	0,00	77.112,00
Total:			77.112,00	0,00	77.112,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltado para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.060	1	P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS	Creches Construídas, Ampliadas e/ou Reformadas (UN)	1,000	110.160,00

II - Descrição das Ações

Construir, Reformar, Ampliar e Adequar, os Prédios das Creches, melhorando a Estrutura Física e ampliando assim as vagas para atender a demanda do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	55.080,00	0,00	55.080,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	55.080,00	0,00	55.080,00
Total:			110.160,00	0,00	110.160,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetivos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	18.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento das Escolas Municipais da Educação Infantil - Pré Escolar, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0569 - Outras Transferências de Recu	0,00	5.000,00	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0570 - Transferências do Governo Fed	0,00	3.000,00	3.000,00
Total:			10.000,00	8.000,00	18.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CRECHE	Material permanente adquirido (UN)	1,000	18.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento das Creches Municipais, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0569 - Outras Transferências de Recu	0,00	5.000,00	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0570 - Transferências do Governo Fed	0,00	3.000,00	3.000,00
Total:			10.000,00	8.000,00	18.000,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltado para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.081	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS CRECHES	Creche Mantida (UN)	1,000	385.560,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos das Creches, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	385.560,00	0,00	385.560,00
Total:			385.560,00	0,00	385.560,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Data: 29/06/2023

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para a educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.080	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	Educação Infantil Mantida (UN)	1,000	520.160,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com a Educação Infantil, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	520.160,00	0,00	520.160,00
Total:			520.160,00	0,00	520.160,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetivos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.072	1	A	CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA COMPLEMENTAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	Cursos de Formação Continuada (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Manter os Cursos de Formação Continuada Complementar, visando melhorar a qualidade do Ensino na Educação Infantil.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação				
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação			08.01
Função:	Educação			12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos			366
Programa:	ENSINO SUPLETIVO			0045

Objetivo do programa:
 Garantir apropriação do conhecimento para a Educação de Jovens e Adultos atendendo alunos fora da faixa etária.

Justificativa do programa:
 Promover o acesso à Educação de Jovens e Adultos, contribuindo dessa forma para Alfabetização no Brasil.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.074	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Educação de Jovens e Adultos Mantida (UN)	1,000	88.128,00

II - Descrição das Ações
 Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com a Educação de Jovens e Adultos, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações		Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	0,00	88.128,00
	Total:	88.128,00	0,00	88.128,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Educação	08.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0049

Objetivo do programa:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, inclusive as contempladas no Plano Municipal de Educação e adequação dos espaços físicos das Escolas Municipais para acesso aos portadores de necessidades especiais.

Justificativa do programa:

Reduzir a desigualdade por meio da educação contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.202	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL	Educação Especial Mantida (UN)	1,000	71.604,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com a Educação Especial, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	71.604,00	0,00	71.604,00
Total:			71.604,00	0,00	71.604,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Data: 29/06/2023

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Transporte Escolar	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para a educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade à aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.234	1	A	MAN. E ENC. COM O NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Núcleo de Supervisão Mantido (UN)	1,000	123.379,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Núcleo de Supervisão de Transporte Escolar, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	123.379,00	0,00	123.379,00
Total:			123.379,00	0,00	123.379,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Transporte Escolar	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.204	1	A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FETHAB	Transporte Mantido (JN)	1,000	360.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Convênio Transporte Escolar, no Transporte de Alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Ensino Médio.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	360.000,00	360.000,00
Total:			0,00	360.000,00	360.000,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Transporte Escolar	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.056	1	P	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Veículo Locado (UN)	1,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Locar Veículos, Ônibus e/ou Microônibus para o Transporte Escolar, visando garantir a continuidade e melhorar o Transporte Escolar.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Transporte Escolar	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltado para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.055	1	P	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E/OU MICROÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Ônibus, Vans e/ou Micro Ônibus Adquiridos (UN)	1,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Ônibus e/ou Microônibus para o Transporte Escolar, visando garantir a continuidade e melhorar o Transporte Escolar.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	200.000,00	0,00	200.000,00
Total:			200.000,00	0,00	200.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Transporte Escolar	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltado para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.087	1	A	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR	Convênio Mantido (UN)	1,000	640.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Convênio Transporte Escolar, no Transporte de Alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Ensino Médio.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0576 - Transferências de Recursos do:	0,00	640.000,00	640.000,00
		Total:	0,00	640.000,00	640.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Transporte Escolar	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.083	1 A		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	Programa Mantido (UN)	1,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0553 - Transferências de Recursos do	0,00	80.000,00	80.000,00
Total:			0,00	80.000,00	80.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção, Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Transporte Escolar	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	ENSINO MÉDIO	0043

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltada para Ensino Médio e manter os Veículos do Transporte Escolar do Ensino Médio.

Justificativa do programa:

A universalização do atendimento escolar para adolescentes, jovem e adultos é estabelecido por Lei, e com vista nesta legalidade o Município empreendeu ações neste sentido, inclusive no Transporte Escolar.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.266	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE - ENSINO MÉDIO	Programa Mantido (UN)	1,000	21.506,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa PNATE - ENSINO MÉDIO.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0553 - Transferências de Recursos do	0,00	21.506,00	21.506,00
Total:			0,00	21.506,00	21.506,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Transporte Escolar	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	ENSINO SUPERIOR	0044

Objetivo do programa:

Criar condições para o município oferecer educação de Ensino Superior de qualidade para a comunidade e capacitação para o mercado de trabalho, através de Convênios com Universidades Estaduais e/ou Federais, e manter o Transporte de Alunos do Ensino Superior.

Justificativa do programa:

Reduzir o índice de Alunos que se deslocam para o Município vizinho para cursar o Ensino Superior, e manter o Transporte de Universitários.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.086	1 A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO SUPERIOR	Transporte Mantido (UN)	1,000	242.352,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Transporte de Alunos Universitários.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	242.352,00	0,00	242.352,00
Total:			242.352,00	0,00	242.352,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Transporte Escolar	08.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para a educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extinguindo problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.267	1	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	Programa Mantido (UN)	1,000	17.091,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0553 - Transferências de Recursos do	0,00	17.091,00	17.091,00
Total:			0,00	17.091,00	17.091,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	Fundo Salário Educação	08.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	1	A	MANUTENÇÃO DO FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Fundo Mantido (UN)	1,000	750.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Fundo Salário Educação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0550 - Transferência do Salário Educa	0,00	750.000,00	750.000,00
Total:			0,00	750.000,00	750.000,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	FUNDEB	08.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade do ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.156	1	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, VANS E/OU MICRO ÔNIBUS, Vans e/ou Micro Ônibus Adquiridos (UN) ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		1,000	330.480,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Ônibus, Vans e/ou Micro ônibus para o Transporte Escolar, visando garantir a continuidade e melhorar o Transporte Escolar.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imt	0,00	330.480,00	330.480,00
		Total:	0,00	330.480,00	330.480,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	FUNDEB	08.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.211	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	Fundo Mantido (UN)	1,000	1.345.092,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imt	0,00	1.233.902,00	1.233.902,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imt	0,00	111.190,00	111.190,00
Total:			0,00	1.345.092,00	1.345.092,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Data: 29/06/2023

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	FUNDEB	08.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0042

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação no Ensino Fundamental, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Ensino Fundamental, no exercício de suas atribuições legais.

Justificativa do programa:

Dar continuidade a aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, é primordial o desenvolvimento de ações que garantam a qualidade no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.210	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	Fundo Mantido (UNI)	1,000	11.539.242,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental - FUNDEB 70%, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Impr	0,00	11.539.242,00	11.539.242,00
Total:			0,00	11.539.242,00	11.539.242,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	FUNDEB	08.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.156	1	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, VANS E/OU MICRO ÔNIBUS, VANS e/ou Micro Ônibus Adquiridos (UN) ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		1,000	330.480,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Ônibus, Vans e/ou Micro ônibus para o Transporte Escolar, visando garantir a continuidade e melhorar o Transporte Escolar.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imt	0,00	330.480,00	330.480,00
		Total:	0,00	330.480,00	330.480,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	FUNDEB	08.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.215	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%	Fundo Mantido (UN)	1,000	433.234,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com Educação Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 30%, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imt	0,00	386.771,00	386.771,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imt	0,00	46.463,00	46.463,00
Total:			0,00	433.234,00	433.234,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	FUNDEB	08.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para a educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extinguindo problemas afetivos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.214	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%	Fundo Mantido (UN)	1,000	2.676.888,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com Educação Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 70%, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imj	0,00	2.676.888,00	2.676.888,00
Total:			0,00	2.676.888,00	2.676.888,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	FUNDEB	08.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltadas para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2 213	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%	Fundo Mantido (UN)	1,000	264.422,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30%, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imf	0,00	153.232,00	153.232,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imf	0,00	111.190,00	111.190,00
Total:			0,00	264.422,00	264.422,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	FUNDEB	08.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	0041

Objetivo do programa:

Consolidar as políticas públicas voltado para educação infantil, inclusive as contempladas no Plano Municipal da Educação e assegurar igualdade nas condições de acesso e permanência na sala de aula diminuindo e até extirpando problemas afetos a estrutura física da unidade de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho ao educador e de aprendizado ao educando.

Justificativa do programa:

Uma das áreas essenciais para o desenvolvimento infantil é a educação. Por meio de interações e aprendizado de qualidade a criança é capaz de desenvolver melhor, e garantir uma educação de qualidade é obrigação do Estado/Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.212	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%	Fundo Mantido (UNI)	1,000	2.137.104,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70%, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações		Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Im	2.137.104,00	2.137.104,00
		Total:	2.137.104,00	2.137.104,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	FUNDEB	08.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	ENSINO SUPLETIVO	0045

Objetivo do programa:

Garantir apropriação do conhecimento para a Educação de Jovens e Adultos atendendo alunos fora da faixa etária.

Justificativa do programa:

Promover o acesso à Educação de Jovens e Adultos, contribuindo dessa forma para Alfabetização no Brasil.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.217	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EJA - FUNDEB 30%	Fundo Mantido (UN)	1,000	84.430,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com EJA - FUNDEB 30%, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imt	0,00	72.815,00	72.815,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imt	0,00	11.615,00	11.615,00
Total:			0,00	84.430,00	84.430,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	FUNDEB	08.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	ENSINO SUPLETIVO	0045

Objetivo do programa:

Garantir apropriação do conhecimento para a Educação de Jovens e Adultos atendendo alunos fora da faixa etária.

Justificativa do programa:

Promover o acesso à Educação de Jovens e Adultos, contribuindo dessa forma para Alfabetização no Brasil.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.216	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EJA - FUNDEB 70%	Fundo Mantido (UN)	1,000	627.912,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com EJA - FUNDEB 70%, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imt	0,00	627.912,00	627.912,00
Total:			0,00	627.912,00	627.912,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	FUNDEB	08.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0049

Objetivo do programa:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, inclusive as contempladas no Plano Municipal de Educação e adequação dos espaços físicos das Escolas Municipais para acesso aos portadores de necessidades especiais.

Justificativa do programa:

Reduzir a desigualdade por meio da educação contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.219	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO ESPECIAL- FUNDEB 30%	Fundo Mantido (UN)	1,000	84.933,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com Educação Especial - FUNDEB 30%, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imf	0,00	73.917,00	73.917,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imf	0,00	11.016,00	11.016,00
Total:			0,00	84.933,00	84.933,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.00
Unidade:	FUNDEB	08.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0049

Objetivo do programa:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, inclusive as contempladas no Plano Municipal de Educação e adequação dos espaços físicos das Escolas Municipais para acesso aos portadores de necessidades especiais.

Justificativa do programa:

Reduzir a desigualdade por meio da educação contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.218	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	Fundo Mantido (UN)	1,000	1.035.504,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com Educação Especial - FUNDEB 70%, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Imf	0,00	1.035.504,00	1.035.504,00
Total:			0,00	1.035.504,00	1.035.504,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Municipal Infraestrutura e Obras	09.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.022	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planiha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Municipal Infraestrutura e Obras	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.108	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO	Gerência Mantida (UN)	1,000	137.700,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Manutenção de Paisagismo, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	137.700,00	0,00	137.700,00
Total:			137.700,00	0,00	137.700,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Municipal Infraestrutura e Obras	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.107	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Gerência Mantida (UN)	1.000	359.121,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Manutenção de Vias Públicas, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	359.121,00	0,00	359.121,00
Total:			359.121,00	0,00	359.121,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Municipal Infraestrutura e Obras	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.106	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	Gerência Mantida (UN)	1.000	761.205,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Limpeza Urbana, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	540.885,00	0,00	540.885,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0711 - Demais Transferências Obrigat	0,00	220.320,00	220.320,00
Total:			540.885,00	220.320,00	761.205,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Municipal Infraestrutura e Obras	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.105	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO URBANA	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	663.163,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Manutenção Urbana, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	663.163,00	0,00	663.163,00
Total:			663.163,00	0,00	663.163,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Municipal Infraestrutura e Obras	09.01
Função:	Energia	25
Subfunção:	Energia Elétrica	752
Programa:	ENERGIA ELÉTRICA	0051

Objetivo do programa:

Manter a funcionalidade da Rede Pública que necessita de Energia e Construir, Ampliar e Manter a Rede de Iluminação Pública nas Vias e Logradouros Municipais Urbanos e Rurais.

Justificativa do programa:

O recursos de energia hoje esta presente em quase todo setor da população, pois viabiliza as atividades cotidianas promovendo desenvolvimento e qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.238	1 A	MAN. E ENC. COM A COORD. DE MAN. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE OBS	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	136.600,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Manutenção de Iluminação Pública de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	136.600,00	0,00	136.600,00
Total:			136.600,00	0,00	136.600,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Municipal Infraestrutura e Obras	09.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.085	1	P	SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Ruas e Avenidas Sinalizadas (UN)	1.000	77.112,00

II - Descrição das Ações

Sinalizar as Ruas e Avenidas do Município, inclusive com Implantação de Redutores de Velocidade, melhorando a qualidade no Trânsito.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	77.112,00	0,00	77.112,00
Total:			77.112,00	0,00	77.112,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Municipal Infraestrutura e Obras	09.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.066	1 P	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA E Pontes Construídas e Reformadas (UN) CONCRETO		1,000	1.052.611,00

II - Descrição das Ações

Construir, Reformar e Manter as Pontes de Madeira e de Concreto do Município de Itiquira-MT., em perfeitas condições de uso.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	168.240,00	0,00	168.240,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	111.190,00	111.190,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	550.800,00	0,00	550.800,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	222.381,00	222.381,00
Total:			719.040,00	333.571,00	1.052.611,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Municipal Infraestrutura e Obras	09.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.100	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DA AGÊNCIA DE TRÂNSITO	Gerência Mantida (UN)	1,000	385.560,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência da Agência de Trânsito, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	385.560,00	0,00	385.560,00
Total:			385.560,00	0,00	385.560,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Municipal Infraestrutura e Obras	09.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.099	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE TRÂNSITO, no exercício de suas atribuições.	Coordenadoria Mantida (UN) DE TRANSITO	1,000	567.324,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Trânsito, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	567.324,00	0,00	567.324,00
Total:			567.324,00	0,00	567.324,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Municipal Infraestrutura e Obras	09.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.098	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	1,000	1.697.675,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.510.403,00	0,00	1.510.403,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0711 - Demais Transferências Obrigat	0,00	187.272,00	187.272,00
Total:			1.510.403,00	187.272,00	1.697.675,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Manutenção de Frotas	09.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PROGRAMA HORA MÁQUINA	0102

Objetivo do programa:

A realização de serviços de hora máquina, caminhões e equipamentos em propriedades particulares na área urbana do Município, visando uma melhoria urbanística, paisagística e de moradia, bem como a limpeza de terrenos, consequentemente trazendo benefícios para saúde pública.

Justificativa do programa:

Visar uma melhoria urbanística, paisagística e de moradia, bem como a limpeza de terrenos, consequentemente trazendo benefícios para saúde pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.221	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA HORA Programa Mantido (UNI) MÁQUINA		1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa Hora Máquina.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Manutenção de Frotas	09.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.236	1 A	MAN. E ENC. COM O NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	Núcleo de Supervisão Mantido (UN)	1,000	517.752,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Núcleo de Supervisão de Manutenção de Frotas, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações		Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	0,00	517.752,00
		Total:	0,00	517.752,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Manutenção de Frotas	09.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:
 Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.068	1 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS	Veículos, Caminhões e Máquinas Adquiridos (UN)	1,000	1.123.632,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Veículos, Caminhões e Máquinas, para melhorar as Vias Públicas e Estradas Municipais.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	242.352,00	0,00	242.352,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	44.064,00	44.064,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	11.016,00	11.016,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0709 - Transferência da União referen	0,00	583.848,00	583.848,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0711 - Demais Transferências Obrigat	0,00	220.320,00	220.320,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	22.032,00	22.032,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Total:	242.352,00	881.280,00	1.123.632,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Manutenção de Frotas	09.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.104	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Gerência Mantida (UN)	1,000	93.636,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Manutenção do Transporte Escolar, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações		Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	0,00	93.636,00
		Total:	0,00	93.636,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Manutenção de Frotas	09.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.103	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	Gerência Mantida (UN)	1,000	2.533.054,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Manutenção de Máquinas, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im.	1.307.599,00	0,00	1.307.599,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0704 - Transferência da União Referer	0,00	239.654,00	239.654,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0708 - Transferência da União Referer	0,00	6.147,00	6.147,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0709 - Transferência da União referent	0,00	782.136,00	782.136,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0711 - Demais Transferências Obrigat	0,00	197.518,00	197.518,00
Total:			1.307.599,00	1.225.455,00	2.533.054,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Manutenção de Frotas	09.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.102	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	Gerência Mantida (UN)	1,000	199.389,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Manutenção de Veículos Leves, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	199.389,00	0,00	199.389,00
Total:			199.389,00	0,00	199.389,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Manutenção de Frotas	09.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.101	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA Coordenadoria Mantida (UN) DE MANUTENÇÃO DE FROTAS		1,000	695.219,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Manutenção de Frotas, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	695.219,00	0,00	695.219,00
		Total:	695.219,00	0,00	695.219,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Manutenção de Frotas	09.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transportes Especiais	785
Programa:	PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO EVENTUAL	0103

Objetivo do programa:

A realização de serviços de transporte coletivo, gratuitamente, em veículos micro-ônibus e ônibus de Propriedade do Município de Itiquira/MT para participação dos cidadãos da comunidade em eventos esportivos, religiosos, culturais e congêneres.

Justificativa do programa:

A participação dos cidadãos da comunidade em eventos esportivos, religiosos, culturais e congêneres.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.222	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO EVENTUAL	Programa Mantido (UNI)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa de Transporte Coletivo Eventual.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção - Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Obras	09.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.237	1 A	MAN. E ENC. COM O NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE OBRAS	Núcleo de Supervisão Mantido (UN)	1,000	945.282,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Núcleo de Supervisão de Obras, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	945.282,00	0,00	945.282,00
Total:			945.282,00	0,00	945.282,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Obras	09.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2 110	1 A		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE OBRAS DE OBRAS	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	3.180.319,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Obras, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.197.439,00	0,00	1.197.439,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0709 - Transferência da União referent	0,00	1.982.880,00	1.982.880,00
		Total:	1.197.439,00	1.982.880,00	3.180.319,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.073	1	P	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	Imóvel Adquirido e/ou Desapropriado (UN)	1.000	55.080,00

II - Descrição das Ações

Adquirir e/ou Desapropriar Imóvel para Construção e/ou Ampliação de Prédios Públicos e/ou Estradas, melhorando a Infraestrutura.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	55.080,00	0,00	55.080,00
Total:			55.080,00	0,00	55.080,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.023	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. ADJUNTA DE OBRAS	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Adjunta de Obras, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Administração	4
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.081	1	P	AMPLIAÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS/DRENAGEM	Rede de Captação de Águas Pluviais Ampliada (UN)	1,000	352.512,00

II - Descrição das Ações

Ampliar a Rede de Captação de Águas Pluviais/Drenagem no Município, visando o Escoamento das Águas, das Vias Públicas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	165.240,00	0,00	165.240,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	5.508,00	5.508,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	5.508,00	5.508,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	176.256,00	176.256,00
Total:			165.240,00	187.272,00	352.512,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Administração	4
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.076	1 P	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Prédios Públicos Construídos e/ou Reformados (UN)	1,000	848.232,00

II - Descrição das Ações

Reformar e Ampliar os Prédios Públicos do Município de Itiquira, Adequado e Melhorando o Atendimento à População.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	451.656,00	0,00	451.656,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	396.576,00	0,00	396.576,00
Total:			848.232,00	0,00	848.232,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Administração	4
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:
 Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.070	1	P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	Garagem Construída, Reformada e/ou Ampliada (UN)	1,000	132.192,00

II - Descrição das Ações

Construir, Reformar e Ampliar a Garagem da Sede do Município e Ouro Branco do Sul.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	66.096,00	0,00	66.096,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	66.096,00	0,00	66.096,00
Total:			132.192,00	0,00	132.192,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.077	1	P	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO, GUIAS E SARJETAS	Meio Fio, Guias e Sarjetas Construídas e Recuperadas (UN)	1.000	682.992,00

II - Descrição das Ações

Construir e Recuperar Meio-Fio, Guias e Sarjetas do Município de Itiquira-MT., inclusive com arborização, padronização das calçadas, com vias de acesso para Pessoas com Necessidades Especiais.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	242.352,00	0,00	242.352,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	55.080,00	55.080,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	330.480,00	0,00	330.480,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	55.080,00	55.080,00
Total:			572.832,00	110.160,00	682.992,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.072	1 P	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	Praças Construídas e Reformadas (UN)	1,000	1.209.431,00

II - Descrição das Ações

Construir e Reformar as Praças Públicas do Município de Itiquira-MT., proporcionado ao Municípes Áreas para Lazer.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	280.908,00	0,00	280.908,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0709 - Transferência da União referent	0,00	344.675,00	344.675,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	27.540,00	27.540,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	286.416,00	0,00	286.416,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0709 - Transferência da União referent	0,00	231.336,00	231.336,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	38.556,00	38.556,00
Total:			567.324,00	642.107,00	1.209.431,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.112	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Gerência Mantida (UN)	1,000	369.036,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Conservação de Prédios Públicos, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	369.036,00	0,00	369.036,00
Total:			369.036,00	0,00	369.036,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.111	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	594.864,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Manutenção de Prédios Públicos, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	209.304,00	0,00	209.304,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0501 - Outros Recursos não Vinculad	0,00	110.160,00	110.160,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0711 - Demais Transferências Obrigat	0,00	275.400,00	275.400,00
Total:			209.304,00	385.560,00	594.864,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.109	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	Secretaria Adjunta Mantida (UN)	1,000	2.731.968,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Secretaria Adjunta de Obras, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	666.468,00	0,00	666.468,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0709 - Transferência da União referent	0,00	1.762.560,00	1.762.560,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0711 - Demais Transferências Obrigat	0,00	302.940,00	302.940,00
Total:			666.468,00	2.065.500,00	2.731.968,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO	0076

Objetivo do programa:

Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarreias e cólera.

Justificativa do programa:

Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.239	1	A	MAN E ENC. COM A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO	Gerência Mantida (UN)	1,000	234.640,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Fiscalização do Departamento de Água e Esgoto, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	234.640,00	0,00	234.640,00
Total:			234.640,00	0,00	234.640,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO	0076

Objetivo do programa:

Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarreias e cólera.

Justificativa do programa:

Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.086	1	P	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	Aterro Sanitário Construído (UN)	1,000	341.496,00

II - Descrição das Ações

Construir Aterro Sanitário, melhorando as condições Sanitárias do Município de Itiquira-MT.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	330.480,00	0,00	330.480,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	5.508,00	5.508,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	5.508,00	5.508,00
Total:			330.480,00	11.016,00	341.496,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO	0076

Objetivo do programa:

Tomar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarreias e cólera.

Justificativa do programa:

Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.084	1	P	ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS	Poços Artesianos Abertos (UN)	1,000	66.096,00

II - Descrição das Ações

Abrir Poços Artesianos no Município de Itiquira-MT., visando melhorar a Qualidade de Vida nos Assentamentos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	66.096,00	0,00	66.096,00
Total:			66.096,00	0,00	66.096,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO	0076

Objetivo do programa:

Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarreias e cólera.

Justificativa do programa:

Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.082	1 P	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Estação de Tratamento Construída (UN)	1,000	313.956,00

II - Descrição das Ações

Construir Estação de Tratamento de Esgoto no Município de Itiquira-MT., melhorando o Saneamento Básico.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	203.796,00	0,00	203.796,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	5.508,00	5.508,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	5.508,00	5.508,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	99.144,00	99.144,00
Total:			203.796,00	110.160,00	313.956,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO	0076

Objetivo do programa:

Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarreias e cólera.

Justificativa do programa:

Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.080	1	P	EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA	Rede de Água Construída e/ou Ampliada (UN)	1,000	55.080,00

II - Descrição das Ações

Expandir a Rede de Água do Município de Itiquira-MT., Atendendo os Bairros não Contemplados.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	55.080,00	0,00	55.080,00
Total:			55.080,00	0,00	55.080,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO	0076

Objetivo do programa:

Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarreias e cólera.

Justificativa do programa:

Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.075	1 P	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	Rede de Esgoto Construída e/ou Ampliada (UN)	1,000	440.640,00

II - Descrição das Ações

Construir e Ampliar a Rede de Esgoto do Município de Itiquira-MT., Visando melhorar as condições sanitárias.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	330.480,00	0,00	330.480,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	110.160,00	110.160,00
Total:			330.480,00	110.160,00	440.640,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO	0076

Objetivo do programa:

Tornar acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de saneamento do Município para o crescimento sustentável e manter a Rede de Esgoto e estações de tratamento de água, melhorando as condições sanitárias do Município e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarreias e cólera.

Justificativa do programa:

Dentre todas as atividades de Saúde Pública, o Saneamento Básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Gerência Mantida (UN)	1,000	1.388.016,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Departamento de Água e Esgoto, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.388.016,00	0,00	1.388.016,00
Total:			1.388.016,00	0,00	1.388.016,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Energia	25
Subfunção:	Energia Elétrica	752
Programa:	ENERGIA ELÉTRICA	0051

Objetivo do programa:

Manter a funcionalidade da Rede Pública que necessita de Energia e Construir, Ampliar e Manter a Rede de Iluminação Pública nas Vias e Logradouros Municipais Urbanos e Rurais.

Justificativa do programa:

O recursos de energia hoje esta presente em quase todo setor da população, pois viabiliza as atividades cotidianas promovendo desenvolvimento e qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.083	1 P	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Rede de Iluminação Pública Ampliada e Mantida (UN)	1,000	381.205,00

II - Descrição das Ações

Ampliar e Manter a Rede de Iluminação Pública do Município de Itiquira-MT., Atendendo a toda a População.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	209.304,00	0,00	209.304,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0751 - Recursos da Contribuição para	0,00	116.821,00	116.821,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	55.080,00	0,00	55.080,00
Total:			264.384,00	116.821,00	381.205,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção - Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Energia	25
Subfunção:	Energia Elétrica	752
Programa:	ENERGIA ELÉTRICA	0051

Objetivo do programa:

Manter a funcionalidade da Rede Pública que necessita de Energia e Construir, Ampliar e Manter a Rede de Iluminação Pública nas Vias e Logradouros Municipais Urbanos e Rurais.

Justificativa do programa:

O recursos de energia hoje esta presente em quase todo setor da população , pois viabiliza as atividades cotidianas promovendo desenvolvimento e qualidade de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.113	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Coordenadoria Mantida (JN)	1,000	110.160,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Manutenção de Iluminação Pública, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	110.160,00	0,00	110.160,00
Total:			110.160,00	0,00	110.160,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.121	1 P	CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIARIO EM OURO BRANCO DO SUL	Terminal Rodoviário Construído (UN)	1,000	193.881,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIARIO EM OURO BRANCO DO SUL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	176.256,00	0,00	176.256,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	12.117,00	12.117,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	5.508,00	5.508,00
Total:			176.256,00	17.625,00	193.881,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.069	1	P	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO SUL	Consórcio Mantido (UN)	1,000	60.588,00

II - Descrição das Ações

Contribuir ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social da Região Sul.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	60.588,00	0,00	60.588,00
Total:			60.588,00	0,00	60.588,00

1

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.067	1	P	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/DRENAGEM	Vias Pavimentadas e Drenadas (UN)	1,000	1.110.412,00

II - Descrição das Ações

Pavimentar e Drenar as Vias Públicas da sede do Município e Ouro Branco do Sul, melhorando a Infraestrutura, visando uma melhor qualidade de vida aos Municípios.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	165.240,00	0,00	165.240,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	11.016,00	11.016,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	8.812,00	8.812,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0709 - Transferência da União referent	0,00	242.352,00	242.352,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	66.096,00	66.096,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	231.336,00	0,00	231.336,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	16.524,00	16.524,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	5.508,00	5.508,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0709 - Transferência da União referent	0,00	242.352,00	242.352,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	121.176,00	121.176,00
Total:			396.576,00	713.836,00	1.110.412,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.00
Função:	Transporte	09.04
Subfunção:	Transporte Rodoviário	26
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	782
Objetivo do programa:		0088

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.065	1 P	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Estradas Abertas, Recuperadas e Mantidas (UN)	1,000	2.058.321,00

II - Descrição das Ações

Abrir, Recuperar e Manter as Estradas Vicinais em perfeitas condições de uso.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	572.832,00	0,00	572.832,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0750 - Recursos da Contribuição de In	0,00	42.393,00	42.393,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	1.156.680,00	1.156.680,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	286.416,00	0,00	286.416,00
	Total:		859.248,00	1.199.073,00	2.058.321,00



I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.114	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Conselho Mantido (UN)	1,000	33.048,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Conselho Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	33.048,00	0,00	33.048,00
Total:			33.048,00	0,00	33.048,00



I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2 115	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	1,000	2.056.687,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.056.687,00	0,00	2.056.687,00
Total:			2.056.687,00	0,00	2.056.687,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.00
Função:	Saúde	10.02
Subfunção:	Administração Geral	10
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	122
Objetivo do programa:		0007

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.024		1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GABINETE DO SEC. MUN. DE SAÚDE	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	10.000,00	0,00	10.000,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		
Função:	Saúde		10.00
Subfunção:	Administração Geral		10.02
Programa:	SAÚDE		10
			122
			0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.240	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE REGULAÇÃO	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	651.155,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Regulação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	651.155,00	0,00	651.155,00
		Total:	651.155,00	0,00	651.155,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.035	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CENTRAL DE REGULAÇÃO	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Central de Regulação Controle e Avaliação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.126	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE REGULAÇÃO	Gerência Mantida (UN)	1,000	965.001,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Regulação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	965.001,00	0,00	965.001,00
Total:			965.001,00	0,00	965.001,00

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.136	1	P	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS/CONSULTÓRIO	Ônibus, Vans e/ou Micro Ônibus Adquiridos (UNI)	1,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Ônibus adaptado para utilização para utilização como Consultório Médico e Odontológico, para atendimento a população distantes da sede e para realização de Multirões nos Assentamentos e Comunidades Rurais.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	200.000,00	0,00	200.000,00
Total:			200.000,00	0,00	200.000,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.095	1 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS E/OU MICROÔNIBUS	Veículos, Ônibus e/ou Microônibus Adquiridos (UN)	1,000	176.256,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Veículos, Ônibus e Microônibus, para atender a demanda no transporte de Pacientes e no atendimento à população.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	176.256,00	0,00	176.256,00
Total:			176.256,00	0,00	176.256,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.00
Função:	Saúde	10.02
Subfunção:	Atenção Básica	10
Programa:	SAÚDE	301
Objetivo do programa:		0075

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.093	1	P	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	Academia Reformada e Ampliada (UNI)	1,000	55.080,00

II - Descrição das Ações

Reformar e Ampliar a Academia da Saúde, visando melhorar e expandir o atendimento aos Municípios.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	22.032,00	0,00	22.032,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	33.048,00	0,00	33.048,00
Total:			55.080,00	0,00	55.080,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.088	1	P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Unidades de Saúde Construídas, Reformadas e/ou Ampliadas (1,000	147.614,00

II - Descrição das Ações

Construir, Reformar e Ampliar Unidades Básicas de Saúde para atender a demanda do Município de Itiquira-MT.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	46.267,00	0,00	46.267,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	57.283,00	0,00	57.283,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0601 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	44.064,00	44.064,00
Total:			103.550,00	44.064,00	147.614,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde			10.02
Função:	Saúde			10
Subfunção:	Atenção Básica			301
Programa:	SAÚDE			0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.135	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA ACADEMIA DA SAÚDE	Academia Mantida (UN)	1,000	209.304,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Academia da Saúde, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	209.304,00	0,00	209.304,00
Total:			209.304,00	0,00	209.304,00

V



I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.027	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ACADEMIA DA SAÚDE	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Academia da Saúde, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00



I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.134	1	A	MANUTENÇÃO DO DEMAIS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	Programa Mantido (UN)	1,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção dos Demais Programas de Atenção Básica.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	1.000,00	1.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	2.000,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.133	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	Programa Mantido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.132	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE/CRESCER SAUDÁVEL	Programa Mantido (UN)	1,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	1.000,00	1.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.131	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Programa Mantido (UN)	1,000	183.830,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa do Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	183.830,00	183.830,00
Total:			0,00	183.830,00	183.830,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.00
Função:	Saúde	10.02
Subfunção:	Atenção Básica	10
Programa:	SAÚDE	301
Objetivo do programa:		0075

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.026		1	P AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SAÚDE BUCAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	23.231,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Saúde Bucal no Município de Itiquira-MT., no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0-00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	23.231,00	23.231,00
Total:			0,00	23.231,00	23.231,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 199/332
Data: 29/06/2023

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.00
Função:	Saúde	10.02
Subfunção:	Atenção Básica	10
Programa:	SAÚDE	301
Objetivo do programa:		0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.130	1	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	Programa Mantido (UN)	1,000	337.199,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa Saúde Bucal.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	326.183,00	326.183,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	11.016,00	11.016,00
Total:			0,00	337.199,00	337.199,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.129	1	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	Programa Mantido (UN)	1,000	1.046.915,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0604 - Transf. proven. do Governo Fec	0,00	1.043.611,00	1.043.611,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	3.304,00	3.304,00
Total:			0,00	1.046.915,00	1.046.915,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.00
Função:	Saúde	10.02
Subfunção:	Atenção Básica	10
Programa:	SAÚDE	301
Objetivo do programa:		0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PSF	Material permanente adquirido (UN)	1,000	63.687,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Itiquira-MT., no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	61.484,00	61.484,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0632 - Transferências do Estado refer	0,00	2.203,00	2.203,00
Total:			0,00	63.687,00	63.687,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.128	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Programa Mantido (UN)	1,000	2.255.586,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa Saúde da Família.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	1.778.092,00	1.778.092,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	473.088,00	473.088,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0632 - Transferências do Estado referê	0,00	4.406,00	4.406,00
Total:			0,00	2.255.586,00	2.255.586,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.127	1	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	Programa Mantido (UN)	1,000	12.137,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa de Atenção Básica.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	5.631,00	5.631,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	6.506,00	6.506,00
Total:			0,00	12.137,00	12.137,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.123	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	269.892,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	269.892,00	0,00	269.892,00
Total:			269.892,00	0,00	269.892,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.120	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	Gerência Mantida (UN)	1,000	756.799,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência das Unidades Básicas de Saúde, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	756.799,00	0,00	756.799,00
Total:			756.799,00	0,00	756.799,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.119	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ESTUDOS E PROJETOS DE ATENÇÃO À SAÚDE	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	404.287,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Estudos e Projetos de Atenção à Saúde, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	404.287,00	0,00	404.287,00
Total:			404.287,00	0,00	404.287,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.118	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE OURO BRANCO DO SUL	Gerência Mantida (UN)	1,000	176.256,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência das Unidades Básicas de Saúde de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	176.256,00	0,00	176.256,00
Total:			176.256,00	0,00	176.256,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.155	1	P	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE EM OURO BRANCO DO SUL	Centro de Atendimento de Saúde Construído (UN)	1,000	220.320,00

II - Descrição das Ações

Construir um Centro de Atendimento de Saúde em Ouro Branco do Sul - Itiquira-MT, para melhor atender à população.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	220.320,00	0,00	220.320,00
Total:			220.320,00	0,00	220.320,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.135	1 P	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO EM OURO BRANCO DO SUL	Centro de Reabilitação Construído (UNI)	1,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Construir Centro de Reabilitação em Ouro Branco do Sul, visando atender a demanda.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.205	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA-SAE	Programa Mantido (UN)	1,000	7.313,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa de Serviço de Assistência Especializada-SAE.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	5.508,00	5.508,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	1.805,00	1.805,00
Total:			0,00	7.313,00	7.313,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.096	1 P	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	Ambulância Adquirida (UN)	1,000	300.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Ambulância, visando melhorar o atendimento à população.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	150.000,00	0,00	150.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0632 - Transferências do Estado refere	0,00	150.000,00	150.000,00
Total:			150.000,00	150.000,00	300.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.091	1 P	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Hospital Reformado e/ou Ampliado (UN)	1,000	90.331,00

II - Descrição das Ações

Reformar e Ampliar o Hospital Municipal, dando melhores condições para uso dos Municipales e atendendo a demanda.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	33.048,00	0,00	33.048,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	57.283,00	0,00	57.283,00
Total:			90.331,00	0,00	90.331,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.090	1 P	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE REABILITAÇÃO	Unidade de Reabilitação Reformada e/ou Ampliada (UN)	1,000	68.495,00

II - Descrição das Ações

Reformar e Ampliar a Unidade de Reabilitação no Município de Itiquira-MT., melhorando a atendimento ao público alvo.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	22.032,00	0,00	22.032,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	46.463,00	0,00	46.463,00
Total:			68.495,00	0,00	68.495,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.089	1	P	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	Laboratório Municipal Reformado e/ou Ampliado (UN)	1,000	92.534,00

II - Descrição das Ações

Reformar e Ampliar o Laboratório Municipal, melhorando as condições de atendimento a população do Município de Itiquira-MT.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	35.251,00	0,00	35.251,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	57.283,00	0,00	57.283,00
Total:			92.534,00	0,00	92.534,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.030	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	57.503,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente e Equipamentos Hospitalares, necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Hospital Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	55.080,00	0,00	55.080,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0632 - Transferências do Estado refere	0,00	2.423,00	2.423,00
Total:			55.080,00	2.423,00	57.503,00

(Handwritten mark)

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.140	1	A	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Programa Mantido (UN)	1,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção dos Demais Programas de Média e Alta Complexidade.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	1.000,00	1.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	2.000,00	2.000,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.139	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO	Unidade de Reabilitação Mantida (UN)	1,000	786.542,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Unidade Descentralizada de Reabilitação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	786.542,00	0,00	786.542,00
Total:			786.542,00	0,00	786.542,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.029	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Unidade Descentralizada de Reabilitação, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Laboratório Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção - Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.138	1 A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA - BSOR-SM	Programa Mantido (UN)	1,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa Rede Brasil Sem Miséria.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	1.000,00	1.000,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.137	1 A	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Consórcio Mantido (UN)	1,000	842.369,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	555.953,00	0,00	555.953,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	55.080,00	55.080,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	231.336,00	231.336,00
Total:			555.953,00	286.416,00	842.369,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.136	1	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Programa Mantido (UN)	1,000	545.554,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	515.414,00	515.414,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	29.039,00	29.039,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0632 - Transferências do Estado refer	0,00	1.101,00	1.101,00
Total:				545.554,00	545.554,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.125	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA LABORATORIAL	Gerência Mantida (UN)	1,000	721.548,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Assistência Laboratorial, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	721.548,00	0,00	721.548,00
Total:			721.548,00	0,00	721.548,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.094	1	P	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	Farmácia Reformada e Ampliada (UN)	1,000	55.080,00

II - Descrição das Ações

Reformar e Ampliar a Farmácia Municipal, melhorando o atendimento aos Municípios.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	22.032,00	0,00	22.032,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	33.048,00	0,00	33.048,00
Total:			55.080,00	0,00	55.080,00



Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.141	1	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	Programa Mantido (UN)	1,000	122.463,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa Farmácia Básica.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	87.470,00	87.470,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0602 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	13.977,00	13.977,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	11.016,00	11.016,00
Total:			10.000,00	112.463,00	122.463,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.032	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Farmácia Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.124	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Gerência Mantida (UN)	1,000	875.772,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Assistência Farmacêutica, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	875.772,00	0,00	875.772,00
Total:			875.772,00	0,00	875.772,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.142	1	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	Programa Mantido (UN)	1,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa Vigilância Sanitária.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	1.000,00	1.000,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAUDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.033	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Material permanente adquirido (UN)	1,000	29.742,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	13.219,00	0,00	13.219,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	13.219,00	13.219,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	3.304,00	3.304,00
Total:			13.219,00	16.523,00	29.742,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.121	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Gerência Mantida (UN)	1,000	777.839,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	777.839,00	0,00	777.839,00
Total:			777.839,00	0,00	777.839,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.144	1	A	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	Programa Mantido (UN)	1,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção dos Demais Programas de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	1.000,00	1.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	2.000,00	2.000,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.143	1	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	Programa Mantido (UN)	1,000	59.485,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	59.485,00	59.485,00
Total:			0,00	59.485,00	59.485,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.034	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	34.369,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	11.016,00	0,00	11.016,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	11.016,00	11.016,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0631 - Transferências do Governo Fed	0,00	11.236,00	11.236,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0632 - Transferências do Estado refere	0,00	1.101,00	1.101,00
Total:			11.016,00	23.353,00	34.369,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	10.02
Função:	Saude	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	SAÚDE	0075

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, envolvendo ações de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e manter os Programas de Saúde.

Justificativa do programa:

Ações de Saúde Pública são fundamentais para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.122	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA	Gerência Mantida (UN)	1,000	60.588,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	49.572,00	0,00	49.572,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0631 - Transferências do Governo Fed	0,00	11.016,00	11.016,00
Total:			49.572,00	11.016,00	60.588,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Assistência Social	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.185	1	A	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUN. DA ASSIST. SOCIAL, DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO IDOSO	Conselho Mantido (UN)	1,000	33.048,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos dos Conselhos Municipais da Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	33.048,00	0,00	33.048,00
Total:			33.048,00	0,00	33.048,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Assistência Social	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.145	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gabinete do Secretário Mantido (JUN)	1,000	1.216.166,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.216.166,00	0,00	1.216.166,00
Total:			1.216.166,00	0,00	1.216.166,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Assistência Social	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.036	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GABINETE DO SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Assistência Social	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.154	1	P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Secretaria Construída, Ampliada e/ou Reformada (UN)	1,000	176.256,00

II - Descrição das Ações

Construir, Reformar e/ou Ampliar a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itiquira-MT, para melhor atender a população.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	66.096,00	0,00	66.096,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	110.160,00	0,00	110.160,00
Total:			176.256,00	0,00	176.256,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.220	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Programa Mantido (UNI)	1,000	99.144,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção de Proteção Social Especial, visando a demanda existente.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	77.112,00	0,00	77.112,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	0,00	22.032,00	22.032,00
Total:			77.112,00	22.032,00	99.144,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.153	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	Conselho Tutelar Mantido (UN)	1,000	426.320,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	426.320,00	0,00	426.320,00
Total:			426.320,00	0,00	426.320,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.242	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO BRANCO DO SUL	Gerência Mantida (UN)	1,000	99.144,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Assistência Social de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	99.144,00	0,00	99.144,00
Total:			99.144,00	0,00	99.144,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.132	1	P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Centro de Referências de Assistência Social/CRAS Reformado,	1,000	85.771,00

II - Descrição das Ações

Construir, Reformar e Ampliar o Centro de Referências de Assistência Social do Município de Itiquira-MT., visando atender a demanda.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	33.048,00	0,00	33.048,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	52.723,00	0,00	52.723,00
Total:			85.771,00	0,00	85.771,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.208	1	A	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	Programa Mantido (UNI)	1,000	47.368,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção dos Programas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	0,00	47.368,00	47.368,00
Total:			0,00	47.368,00	47.368,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.207	1 A	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Programa Mantido (UN)	1,000	140.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção dos Programas do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	0,00	140.000,00	140.000,00
Total:			0,00	140.000,00	140.000,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.131	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM FNAS	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento das Unidades relacionadas com os Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS, no exe

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.130	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM FEAS	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento das Unidades relacionadas com os Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS, no exer

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.101	1 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Veículo Adquirido (UN)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Veículos para atender a demanda da Assistência Social no Município de Itiquira-MT.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.154	1	A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE E PÃO	Programa Mantido (UN)	1,000	242.352,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Programa de Distribuição de Leite e Pão.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	242.352,00	0,00	242.352,00
Total:			242.352,00	0,00	242.352,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.151	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo Mantido (UN)	1.000	1.737.223,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.737.223,00	0,00	1.737.223,00
Total:			1.737.223,00	0,00	1.737.223,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.040	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Material permanente adquirido (UN)	1.000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.150	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO BRANCO DO SUL	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	192.780,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Assistência Social de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	192.780,00	0,00	192.780,00
Total:			192.780,00	0,00	192.780,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.039	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE ASSIST. SOCIAL DE OURO BRANCO DO SUL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Coordenadoria de Assistência Social de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00



I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.149	1	A	MANUTENÇÃO E ENC. COM A COORD. CENTRO DE REFERENCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	414.200,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria do Centro de Referências de Assistência Social, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	414.200,00	0,00	414.200,00
Total:			414.200,00	0,00	414.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.038	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DO CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSIST. SOCIAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Coordenadoria do Centro de Referências de Assistência Social, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.148	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gerência Mantida (UN)	1.000	68.300,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Assistência Social, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	68.300,00	0,00	68.300,00
Total:			68.300,00	0,00	68.300,00



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção - Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	Assistência Social		
Subfunção:	Assistência Comunitária		
Programa:	ASSISTÊNCIA		
Objetivo do programa:	0081		

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.146	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	101.347,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Assistência Familiar, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	101.347,00	0,00	101.347,00
Total:			101.347,00	0,00	101.347,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.037	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A COORD. DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Coordenadoria de Assistência Familiar, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	11.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:
Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.097	1	P	CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO/INSTITUIÇÃO PARA ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Casa de Apoio Construída (UN)	1,000	158.170,00

II - Descrição das Ações

Construir Casa de Apoio/Instituição para acolher Crianças e Adolescentes, visando dar apoio aos transeuntes.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	158.170,00	0,00	158.170,00
Total:			158.170,00	0,00	158.170,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	11.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa: Manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.152	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Fundo Mantido (UN)	1,000	66.096,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	66.096,00	0,00	66.096,00
Total:			66.096,00	0,00	66.096,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	11.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:
 Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.041	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e para o Conselho Tutelar, no exercício

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Inst. Mun. de Longa Permanência para Idosos	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa: Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.264	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE APOIO AO IDOSO	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	178.460,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Apoio ao Idoso, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	178.460,00	0,00	178.460,00
Total:			178.460,00	0,00	178.460,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Inst. Mun. de Longa Permanência para Idosos	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.203	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA INST. MUN. DE LONGA PERMANÊNCIA P/ IDOSOS-FIMLPI	Fundo Mantido (UN)	1,000	330.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Fundo da Instituição Municipal de Longa Permanência para Idosos, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	330.000,00	0,00	330.000,00
Total:			330.000,00	0,00	330.000,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Inst. Mun. de Longa Permanência para Idosos	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.098	1	P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	Centro de Convivência de Idosos Construído, Reformado e/ou A	1,000	158.170,00

II - Descrição das Ações

Construir, Reformar e Ampliar os Centros de Convivência de Idosos do Município de Itiquira-MT., visando atender a demanda.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	52.723,00	0,00	52.723,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	105.447,00	0,00	105.447,00
Total:			158.170,00	0,00	158.170,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Inst. Mun. de Longa Permanência para Idosos	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.042	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O LAR DOS IDOSOS	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Lar dos Idosos, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Inst. Mun. de Longa Permanência para Idosos	11.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA	0081

Objetivo do programa:

Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social e manter os Programas de Assistência Social e Comunitária no Município de Itiquira.

Justificativa do programa:

Reduzir a vulnerabilidade e contribuir para o crescimento e a estabilidade econômica local.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.147	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE APOIO AO IDOSO	Gerência Mantida (UN)	1,000	93.636,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Apoio ao Idoso, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	93.636,00	0,00	93.636,00
Total:			93.636,00	0,00	93.636,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 266/332
Data: 29/06/2023

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	12.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0018

Objetivo do programa:

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

Justificativa do programa:

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.243	1 A	MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE AGRICULTURA	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	1,000	760.104,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	760.104,00	0,00	760.104,00
Total:			760.104,00	0,00	760.104,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	12.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0018

Objetivo do programa:

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

Justificativa do programa:

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.146	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SEC. MUN. DE AGRICULTURA	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura	12.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Vegetal	601
Programa:	PRODUÇÃO VEGETAL	0014

Objetivo do programa:

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a agricultura do Município e melhorar, apoiar e qualificar de forma Técnica e Gerencial os Produtores Rurais em Geral.

Justificativa do programa:

O Município de Itiquira depende economicamente do desenvolvimento agrícola e pecuário, portanto a promoção da agricultura é um meio de aprovisionar a população do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.108	1	P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL	Feira Municipal Construída, Reformada e Ampliada (UN)	1,000	60.000,00

II - Descrição das Ações

Construir, Reformar e Ampliar Feira Municipal no Município de Itiquira-MT., adequando local para os Pequenos Produtores expor seus Produtos para aquisição pela População.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	30.000,00	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			60.000,00	0,00	60.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura	12.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0018

Objetivo do programa:

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

Justificativa do programa:

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social, deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.246	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DA PATRULHA AGRÍCOLA DE OBS	Gerência Mantida (UN)	1,000	123.380,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência da Patrulha Agrícola de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	123.380,00	0,00	123.380,00
Total:			123.380,00	0,00	123.380,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura	12.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0018

Objetivo do programa:

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

Justificativa do programa:

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.245	1 A	MANUTENÇÃO E ENC. COM A COORD. DE PROJETOS E Coordenadoria Mantida (UN) AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR		1,000	123.380,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Projetos e Ações da Agricultura Familiar, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	123.380,00	0,00	123.380,00
Total:			123.380,00	0,00	123.380,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção - Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura	12.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0018

Objetivo do programa:

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

Justificativa do programa:

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social, deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.244	1 A	MANUTENÇÃO E ENC. COM O NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE AGRICULTURA	Núcleo de Supervisão Mantido (UN)	1,000	121.176.00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Núcleo de Supervisão de Agricultura, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	121.176.00	0,00	121.176.00
Total:			121.176,00	0,00	121.176,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura	12.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0018

Objetivo do programa:

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

Justificativa do programa:

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.107	1	P	CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÕES	Contribuição Repassada (UN)	1,000	49.572,00

II - Descrição das Ações

Contribuir com as Associações do Município de Itiquira-MT., conforme Convênios Firmados.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	49.572,00	0,00	49.572,00
Total:			49.572,00	0,00	49.572,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura	12.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0018

Objetivo do programa:

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

Justificativa do programa:

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.104	1 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, BARCOS, PATRULHAS E MÁQUINAS	Veículos, Caminhões, Barcos, Patrulhas e Máquinas Agrícolas /	1,000	165.240,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Veículos, Caminhões, Barcos, Patrulhas, Máquinas Agrícolas, Rodoviárias e Implementos, para Fiscalização e atendimento aos Pequenos Produtores do Município de Itiquira-MT.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	121.176,00	0,00	121.176,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	38.556,00	38.556,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	5.508,00	5.508,00
Total:			121.176,00	44.064,00	165.240,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura	12.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0018

Objetivo do programa:

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

Justificativa do programa:

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.167	1 A	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR DO PEQUENO PRODUTOR	Incentivo ao Pequeno Produtor Realizado (UN)	1,000	76.673,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do Incentivo a Agricultura Familiar do Pequeno Produtor.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	71.604,00	0,00	71.604,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	2.866,00	2.866,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	2.203,00	2.203,00
Total:			71.604,00	5.069,00	76.673,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura	12.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0018

Objetivo do programa:

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

Justificativa do programa:

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social, deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.166	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DA PATRULHA AGRÍCOLA	Gerência Mantida (UN)	1,000	484.704,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência da Patrulha Agrícola, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	484.704,00	0,00	484.704,00
Total:			484.704,00	0,00	484.704,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura	12.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0018

Objetivo do programa:

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

Justificativa do programa:

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.165	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	Gerência Mantida (UN)	1,000	115.668,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Apoio à Agricultura Familiar, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	115.668,00	0,00	115.668,00
Total:			115.668,00	0,00	115.668,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura	12.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0018

Objetivo do programa:

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

Justificativa do programa:

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social, deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.164	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORD. DE DESENV. DE ASSENTAMENTO RURAL	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	187.272,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Desenvolvimento de Assentamento Rural, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	187.272,00	0,00	187.272,00
Total:			187.272,00	0,00	187.272,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura	12.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0018

Objetivo do programa:

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a extensão rural do Município e apoiar os Micro e Pequenos Produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no Município vindo a aquecer o Comércio local.

Justificativa do programa:

Desenvolvimento implica o aumento de bem-estar com mudança na estrutura econômica e social; deve envolver a sociedade inteira, em todos seus aspectos, implicando no aumento das atividades de produção de bens e serviços, envolve a sociedade inteira em todos os seus aspectos. O conceito de desenvolvimento contém em si a ideia de crescimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.046	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE DESENV. DE ASSENTAMENTO RURAL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Coordenadoria de Desenvolvimento de Assentamento Rural, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Agricultura	12.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Irrigação	607
Programa:	PRODUÇÃO VEGETAL	0014

Objetivo do programa:

Consolidar regras para melhoria da gestão dos recursos destinados a agricultura do Município e melhorar, apoiar e qualificar de forma Técnica e Gerencial os Produtores Rurais em Geral.

Justificativa do programa:

O Município de Itiquira depende economicamente do desenvolvimento agrícola e pecuário, portanto a promoção da agricultura é um meio de aprovisionar a população do município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.106	1 P	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO	Rede de Água Construída e/ou Ampliada (UN)	1.000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Constituir Rede de Água para Irrigação nos Assentamentos do Município de Itiquira-MT.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultur	13.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.168	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	1,000	517.752,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Cultura, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	517.752,00	0,00	517.752,00
Total:			517.752,00	0,00	517.752,00

✓

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultur	13.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.047	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GAB. DO SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	Material permanente adquirido (UN)	1.000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Gabinete do Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Cultura, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultur	13.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	0046

Objetivo do programa:

Contribuir para elevação da qualidade de vida através do Esporte.

Justificativa do programa:

Promover o Incentivo a Prática de Esportes e contribuir para Inclusão Social e trazer Benefícios à Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.248	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER DE OBS	Gerência Mantida (UN)	1,000	115.668,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Esporte e Lazer de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	115.668,00	0,00	115.668,00
Total:			115.668,00	0,00	115.668,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultur	13.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	0046

Objetivo do programa:

Contribuir para elevação da qualidade de vida através do Esporte.

Justificativa do programa:

Promover o Incentivo a Prática de Esportes e contribuir para Inclusão Social e trazer Benefícios à Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.223	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS	Incentivo ao Esporte (UNI)	1.000	33.048,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção de Atletas em Eventos Esportivos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	33.048,00	0,00	33.048,00
Total:			33.048,00	0,00	33.048,00

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultur	13.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	0046

Objetivo do programa:

Contribuir para elevação da qualidade de vida através do Esporte.

Justificativa do programa:

Promover o Incentivo a Prática de Esportes e contribuir para Inclusão Social e trazer Benefícios à Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.111	1 P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS POLIESPORTIVOS	Centros Poliesportivos Construído, Reformado e Ampliado (UN)	1,000	328.123,00

II - Descrição das Ações

Construir, Reformar e Ampliar Centros Poliesportivos no Município de Itiquira-MT., com várias Modalidades Olímpicas para Incentivar a Prática Poliesportiva no Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	44.064,00	0,00	44.064,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	110.160,00	0,00	110.160,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0700 - Outras Transferências de Convi	0,00	11.016,00	11.016,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	52.723,00	52.723,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0704 - Transferência da União Referer	0,00	110.160,00	110.160,00
Total:			154.224,00	173.899,00	328.123,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultur	13.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	0046

Objetivo do programa:

Contribuir para elevação da qualidade de vida através do Esporte.

Justificativa do programa:

Promover o Incentivo a Prática de Esportes e contribuir para Inclusão Social e trazer Benefícios à Saúde.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.110	1	P	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVAS	Quadras Construídas e Reformadas (UN)	1,000	154.224,00

II - Descrição das Ações

Construir e Reformar Quadras Poliesportivas no Município de Itiquira-MT., incentivando a prática de Esportes.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	44.064,00	0,00	44.064,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	55.080,00	0,00	55.080,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0700 - Outras Transferências de Conv	0,00	11.016,00	11.016,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0701 - Outras Transferências de Conv	0,00	44.064,00	44.064,00
Total:			99.144,00	55.080,00	154.224,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultur	13.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	0046

Objetivo do programa:

Contribuir para elevação da qualidade de vida através do Esporte.

Justificativa do programa:

Promover o Incentivo a Prática de Esportes e contribuir para Inclusão Social e trazer Benefícios à Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.170	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORD. DE ESPORTE E LAZER DE OURO BRANCO DO SUL	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	110.160,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Esporte e Lazer de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	110.160,00	0,00	110.160,00
Total:			110.160,00	0,00	110.160,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Cultur	13.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	0046

Objetivo do programa:

Contribuir para elevação da qualidade de vida através do Esporte.

Justificativa do programa:

Promover o Incentivo a Prática de Esportes e contribuir para Inclusão Social e trazer Benefícios à Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.169	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ESPORTES	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	685.195,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Esportes, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	685.195,00	0,00	685.195,00
Total:			685.195,00	0,00	685.195,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Cultura	13.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	391
Programa:	CULTURA	0048

Objetivo do programa:

Promoção do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Município e manter a realização de Eventos Recreativos e Culturais, proporcionando maiores opções de Lazer e Cultura para a população em geral.

Justificativa do programa:

Os eventos culturais contribuem para inclusão social e participação ativa da população, e promove uma reflexão quanto a conservação do Patrimônio Histórico do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.175	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O MUSEU MUNICIPAL	Museu Mantido (UN)	1,000	22.032,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Museu Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	22.032,00	0,00	22.032,00
Total:			22.032,00	0,00	22.032,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Cultura	13.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA	0048

Objetivo do programa:

Promoção do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Município e manter a realização de Eventos Recreativos e Culturais, proporcionando maiores opções de Lazer e Cultura para a população em geral.

Justificativa do programa:

Os eventos culturais contribuem para inclusão social e participação ativa da população, e promove uma reflexão quanto a conservação do Patrimônio Histórico do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.152	1	P	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS EM OURO BRANCO DO SUL	Centro de Eventos Construído (UN)	1,000	132.192,00

II - Descrição das Ações

Construir, Centro de Eventos em Ouro Banco do Sul, no Município de Itiquira-MT., proporcionando mais lazer para a população.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	22.032,00	0,00	22.032,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0704 - Transferência da União Referer	0,00	110.160,00	110.160,00
Total:			22.032,00	110.160,00	132.192,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Cultura	13.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA	0048

Objetivo do programa:

Promoção do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Município e manter a realização de Eventos Recreativos e Culturais, proporcionando maiores opções de Lazer e Cultura para a população em geral.

Justificativa do programa:

Os eventos culturais contribuem para inclusão social e participação ativa da população, e promove uma reflexão quanto a conservação do Patrimônio Histórico do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.113	1 P	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO COMUNITÁRIO	Centro Comunitario Construido (UN)	1,000	110.160,00

II - Descrição das Ações

Construir e Reformar Centros Comunitários no Município de Itiquira-MT., proporcionando local para reuniões nas Comunidades.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	33.048,00	0,00	33.048,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	55.080,00	0,00	55.080,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0700 - Outras Transferências de Conv	0,00	16.524,00	16.524,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0701 - Outras Transferências de Conv	0,00	5.508,00	5.508,00
Total:			88.128,00	22.032,00	110.160,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Cultura	13.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA	0048

Objetivo do programa:

Promoção do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Município e manter a realização de Eventos Recreativos e Culturais, proporcionando maiores opções de Lazer e Cultura para a população em geral.

Justificativa do programa:

Os eventos culturais contribuem para inclusão social e participação ativa da população, e promove uma reflexão quanto a conservação do Patrimônio Histórico do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.112	1 P	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL E DE LAZER	Centro Cultural e de Lazer Construído (UN)	1,000	157.050,00

II - Descrição das Ações

Construir Centro Cultural e de Lazer no Município de Itiquira-MT., incentivando a Cultura e proporcionando Lazer aos Municipais.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	157.050,00	0,00	157.050,00
Total:			157.050,00	0,00	157.050,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Cultura	13.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA	0048

Objetivo do programa:

Promoção do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Município e manter a realização de Eventos Recreativos e Culturais, proporcionando maiores opções de Lazer e Cultura para a população em geral.

Justificativa do programa:

Os eventos culturais contribuem para inclusão social e participação ativa da população, e promove uma reflexão quanto a conservação do Patrimônio Histórico do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.176	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A BANDA MUNICIPAL Banda Adquirida e Mantida (UN)		1,000	24.235,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Banda Municipal, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	24.235,00	0,00	24.235,00
Total:			24.235,00	0,00	24.235,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Cultura	13.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA	0048

Objetivo do programa:

Promoção do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Município e manter a realização de Eventos Recreativos e Culturais, proporcionando maiores opções de Lazer e Cultura para a população em geral.

Justificativa do programa:

Os eventos culturais contribuem para inclusão social e participação ativa da população, e promove uma reflexão quanto a conservação do Patrimônio Histórico do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.174	1 A	PROMOÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E CULTURAIS	Eventos Realizados (UN)	1,000	244.555,00

II - Descrição das Ações

Promover Eventos Recreativos e Culturais para os Municípios.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	244.555,00	0,00	244.555,00
Total:			244.555,00	0,00	244.555,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Cultura	13.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA	0048

Objetivo do programa:

Promoção do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Município e manter a realização de Eventos Recreativos e Culturais, proporcionando maiores opções de Lazer e Cultura para a população em geral.

Justificativa do programa:

Os eventos culturais contribuem para inclusão social e participação ativa da população, e promove uma reflexão quanto a conservação do Patrimônio Histórico do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.173	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA	Secretaria Adjunta Mantida (UN)	1,000	170.748,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Secretaria Adjunta de Cultura, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	170.748,00	0,00	170.748,00
Total:			170.748,00	0,00	170.748,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Cultura	13.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA	0048

Objetivo do programa:

Promoção do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Município e manter a realização de Eventos Recreativos e Culturais, proporcionando maiores opções de Lazer e Cultura para a população em geral.

Justificativa do programa:

Os eventos culturais contribuem para inclusão social e participação ativa da população, e promove uma reflexão quanto a conservação do Patrimônio Histórico do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.048	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SEC. ADJUNTA DE CULTURA	Material permanente adquirido (UN)	1.000	16.524,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Adjunta de Cultura, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	11.016,00	0,00	11.016,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	5.508,00	5.508,00
Total:			11.016,00	5.508,00	16.524,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Cultura	13.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	573
Programa:	CULTURA	0048

Objetivo do programa:

Promoção do Desenvolvimento Artístico e Cultural do Município e manter a realização de Eventos Recreativos e Culturais, proporcionando maiores opções de Lazer e Cultura para a população em geral.

Justificativa do programa:

Os eventos culturais contribuem para inclusão social e participação ativa da população, e promove uma reflexão quanto a conservação do Patrimônio Histórico do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.134	1	P	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	Biblioteca Construída (UNI)	1,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Construir Biblioteca Municipal visando atender a demanda dos Alunos e Municípios.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Turismo	13.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	TURISMO	0065

Objetivo do programa:

Ampliar as vantagens competitivas de Itiquira com o oferecimento de roteiros turísticos para os visitantes, através de folder distribuídos em hotéis locais e manter Eventos de Atração Turística e proporcionar maiores opções de lazer para a comunidade em geral.

Justificativa do programa:

Desenvolver o potencial turístico do Município promovendo Eventos para atrair os turistas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.115	1	P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE RECINTOS DE RODEIO	Recinto de Rodeio Ampliado e Reformado (UN)	1,000	55.080,00

II - Descrição das Ações

Construir, Ampliar e Reformar os Recintos de Rodeio no Município de Itiquira-MT., melhorando as condições para realização das Festas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	55.080,00	0,00	55.080,00
Total:			55.080,00	0,00	55.080,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Turismo	13.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	TURISMO	0065

Objetivo do programa:

Ampliar as vantagens competitivas de itiquira com o oferecimento de roteiros turísticos para os visitantes, através de folder distribuídos em hotéis locais e manter Eventos de Atração Turística e proporcionar maiores opções de lazer para a comunidade em geral.

Justificativa do programa:

Desenvolver o potencial turístico do Município promovendo Eventos para atrair os turistas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.247	1 A	MANUTENÇÃO E ENC. COM O NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE TURISMO	Núcleo de Supervisão Mantido (UN)	1,000	341.496,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Núcleo de Supervisão de Turismo, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	341.496,00	0,00	341.496,00
Total:			341.496,00	0,00	341.496,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Turismo	13.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	TURISMO	0065

Objetivo do programa:

Ampliar as vantagens competitivas de Itiquira com o oferecimento de roteiros turísticos para os visitantes, através de folder distribuídos em hotéis locais e manter Eventos de Atração Turística e proporcionar maiores opções de lazer para a comunidade em geral.

Justificativa do programa:

Desenvolver o potencial turístico do Município promovendo Eventos para atrair os turistas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.114	1	P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO TURÍSTICO	Complexo Turístico Construído, Reformado e/ou Ampliado (UN)	1,000	319.464,00

II - Descrição das Ações

Construir, Reformar e Ampliar Complexo Turístico na sede do Município e em Ouro Branco do Sul, melhorando o acesso aos Pontos Turísticos no Município

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	88.128,00	0,00	88.128,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	231.336,00	0,00	231.336,00
Total:			319.464,00	0,00	319.464,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Turismo	13.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	TURISMO	0065

Objetivo do programa:

Ampliar as vantagens competitivas de Itiquira com o oferecimento de roteiros turísticos para os visitantes, através de folder distribuídos em hotéis locais e manter Eventos de Atração Turística e proporcionar maiores opções de lazer para a comunidade em geral.

Justificativa do programa:

Desenvolver o potencial turístico do Município promovendo Eventos para atrair os turistas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.082	1	A	REALIZAÇÃO DE FESTAS DE RODEIO	Eventos Realizados (UN)	1,000	44.064,00

II - Descrição das Ações

Realizar as Festividades do Rodeio na sede do Município de Itiquira-MT e em Ouro Branco do Sul.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	44.064,00	0,00	44.064,00
Total:			44.064,00	0,00	44.064,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Turismo	13.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	TURISMO	0065

Objetivo do programa:

Ampliar as vantagens competitivas de itiquira com o oferecimento de roteiros turísticos para os visitantes, através de folder distribuídos em hotéis locais e manter Eventos de Atração Turística e proporcionar maiores opções de lazer para a comunidade em geral.

Justificativa do programa:

Desenvolver o potencial turístico do Município promovendo Eventos para atrair os turistas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.172	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE PROMOÇÕES E EVENTOS	Gerência Mantida (UN)	1,000	77.112,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Promoções e Eventos, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	77.112,00	0,00	77.112,00
Total:			77.112,00	0,00	77.112,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA	13.00
Unidade:	Núcleo de Supervisão de Turismo	13.03
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	TURISMO	0065

Objetivo do programa:

Ampliar as vantagens competitivas de Itiquira com o oferecimento de roteiros turísticos para os visitantes, através de folder distribuídos em hotéis locais e manter Eventos de Atração Turística e proporcionar maiores opções de lazer para a comunidade em geral.

Justificativa do programa:

Desenvolver o potencial turístico do Município promovendo Eventos para atrair os turistas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.206	1	A	PROMOÇÃO DE EVENTOS P/ ESTÍMULO AO ECOTURISMO/EDUCAÇÃO AMBIENTAL E APOIO A COMUNIDADES E ASSOCIAÇÕES	Eventos Realizados (UN)	1,000	55.080,00

II - Descrição das Ações

Promoção de Eventos voltados ao estímulo ao Ecoturismo e Educação Ambiental, em apoio as Comunidades e Associações do Município de Itiquira.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	55.080,00	0,00	55.080,00
Total:			55.080,00	0,00	55.080,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção - Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul	14.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.252	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBS	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	258.876,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Gestão de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	258.876,00	0,00	258.876,00
Total:			258.876,00	0,00	258.876,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul	14.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.181	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	Gerência Mantida (UN)	1,000	127.785,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Gestão de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	127.785,00	0,00	127.785,00
Total:			127.785,00	0,00	127.785,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul	14.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.177	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB. DO SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	1.000	1.233.792,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.233.792,00	0,00	1.233.792,00
Total:			1.233.792,00	0,00	1.233.792,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul	14.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.049	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GAB. DO SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	Material permanente adquirido (UN)	1.000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento do Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul	14.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, principalmente os recursos próprios.

Justificativa do programa:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.051	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE ARREC. E FINANÇAS DE OURO BRANCO DO SUL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Coordenadoria de Arrecadação e Finanças de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições:

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul	14.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.249	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE OBRAS DE OBRAS DE OBS	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	198.288,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Obras de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	198.288,00	0,00	198.288,00
Total:			198.288,00	0,00	198.288,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul	14.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:
Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:
Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.180	1	A	MANUTENÇÃO E ENC. COM A GER. DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE OURO BRANCO DO SUL	Gerência Mantida (UN)	1.000	257.774,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Conservação de Prédios Públicos de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	257.774,00	0,00	257.774,00
Total:			257.774,00	0,00	257.774,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul	14.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.178	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO URBANA DE OURO BRANCO DO SUL	Coordenadoria Mantida (UN)	1.000	176.256,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Manutenção Urbana de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	176.256,00	0,00	176.256,00
Total:			176.256,00	0,00	176.256,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul	14.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:
Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:
Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.050	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A COORD. DE MAN. URBANA DE OURO BRANCO DO SUL	Material permanente adquirido (UN)	1.000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Coordenadoria de Manutenção Urbana de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul	14.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0060

Objetivo do programa:

Buscar excelência na prestação de serviços públicos, promovendo intervenções que assegurem acessibilidade aos serviços prestados aos cidadãos.

Justificativa do programa:

Administração, reconhecendo a conveniência para os membros da coletividade, devera prestá-los com eficiência e qualidade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.251	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA DE LIMPEZA URBANA DE OBS	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	317.260,00

II - Descrição das Ações

Mantém as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Limpeza Urbana de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	317.260,00	0,00	317.260,00
Total:			317.260,00	0,00	317.260,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL	14.00
Unidade:	Gab. Sec. Mun. de Gestão de Ouro Branco do Sul	14.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0088

Objetivo do programa:

Oferecer mobilidade ao cidadão itiquirense, executando a abertura, reabertura e manutenção de estradas vicinais, pontes, bueiros e galerias, assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Oferecer a mobilidade urbana à toda população, com o desenvolvimento e implementação de políticas que facilitem o acesso ao transporte rodoviário e racionalize deslocamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.250	1 A	MAN. E ENC. COM A COORD. DE CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS DE OBS	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	479.196,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Conservação de Estradas Vicinais de Ouro Branco do Sul, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	479.196,00	0,00	479.196,00
Total:			479.196,00	0,00	479.196,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CIDADE	15.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Planejamento e Cidade	15.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.258	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS	Gerência Mantida (UN)	1,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Estudos e Projetos, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	80.000,00	0,00	80.000,00
Total:			80.000,00	0,00	80.000,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CIDADE	15.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Planejamento e Cidade	15.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:
Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.257	1	A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE ESTUDOS E PROJETOS DE ESTUDOS E PROJETOS	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	121.176,00

II - Descrição das Ações

Mantiver as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Estudos e Projetos, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	121.176,00	0,00	121.176,00
Total:			121.176,00	0,00	121.176,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CIDADE	15.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Planejamento e Cidade	15.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0009

Objetivo do programa:

Promover ações que contribuam para a efetiva execução e controle do plano de desenvolvimento que visem elevar a qualidade de vida e bem estar da comunidade.

Justificativa do programa:

Os municípios brasileiros encontram-se num processo de profundas transformações, cada vez mais torna-se necessária a utilização de controle efetivos de gerenciamento que contribuam para eficácias das ações planejadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.254	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COORDENADORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	15.003.832,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Gestão e Planejamento, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	14.981.800,00	0,00	14.981.800,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0711 - Demais Transferências Obrigat	0,00	22.032,00	22.032,00
Total:			14.981.800,00	22.032,00	15.003.832,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CIDADE	15.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Planejamento e Cidade	15.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0009

Objetivo do programa:

Promover ações que contribuam para a efetiva execução e controle do plano de desenvolvimento que visem elevar a qualidade de vida e bem estar da comunidade.

Justificativa do programa:

Os municípios brasileiros encontram-se num processo de profundas transformações, cada vez mais necessária a utilização de controle efetivos de gerenciamento que contribuam para eficácias das ações planejadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.147	1 P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERM. PARA A SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E CIDADE	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Cidade, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CIDADE	15.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Planejamento e Cidade	15.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0009

Objetivo do programa:

Promover ações que contribuam para a efetiva execução e controle do plano de desenvolvimento que visem elevar a qualidade de vida e bem estar da comunidade.

Justificativa do programa:

Os municípios brasileiros encontram-se num processo de profundas transformações, cada vez mais torna-se necessária a utilização de controle efetivos de gerenciamento que contribuam para eficácias das ações planejadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.253	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB. DO SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E CIDADE	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	1,000	506.736,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Cidade, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	506.736,00	0,00	506.736,00
Total:			506.736,00	0,00	506.736,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CIDADE	15.00
Unidade:	Gabinete do Sec. Mun. de Planejamento e Cidade	15.01
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	INDÚSTRIA	0062

Objetivo do programa:

Desenvolvimento dos Distritos industriais, através do melhoramento da Infraestrutura e realizar Cursos de Capacitação de Empresários e Trabalhadores da Indústria e incentivar a implantação de novas Indústrias.

Justificativa do programa:

Atrair empreendimentos e apoiar o desenvolvimento industrial, gerando emprego e renda, atraindo atividades compatíveis com a vocação econômica da região.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.255	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE DESENV. INDUSTRIAL E COMERCIAL	Gerência Mantida (UN)	1,000	95.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Desenvolvimento Industrial e Comercial, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	95.000,00	0,00	95.000,00
Total:			95.000,00	0,00	95.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CIDADE	15.00
Unidade:	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	15.02
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO	0057

Objetivo do programa:

Desenvolver Políticas Públicas que contribuam com as ações de redução de falta de moradia e construir casas populares na proporção atualmente existente, assegurando condições de moradia para a população carente de nosso município.

Justificativa do programa:

A questão da Habitação pode ser considerada, na atualidade, um dos principais problemas sociais urbanos do Brasil. Desenvolver políticas públicas que amenizem esse problema irá contribuir para a redução dessa questão.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.256	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Gerência Mantida (UN)	1,000	82.620,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Desenvolvimento Habitacional, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	82.620,00	0,00	82.620,00
Total:			82.620,00	0,00	82.620,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 321/332
Data: 29/06/2023

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CIDADE	15.00
Unidade:	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	15.02
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO	0057

Objetivo do programa:

Desenvolver Políticas Públicas que contribuam com as ações de redução de falta de moradia e construir casas populares na proporção atualmente existente, assegurando condições de moradia para a população carente de nosso município.

Justificativa do programa:

A questão da Habitação pode ser considerada, na atualidade, um dos principais problemas sociais urbanos do Brasil. Desenvolver políticas públicas que amenizem esse problema irá contribuir para a redução dessa questão.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Fundo Mantido (UN)	1,000	5.508,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.508,00	0,00	5.508,00
Total:			5.508,00	0,00	5.508,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CIDADE	15.00
Unidade:	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	15.02
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	RECURSOS DE ITIQUIRA CONSTRUINDO LARES	0100

Objetivo do programa:

Reduzir o déficit habitacional priorizando o atendimento de famílias de baixa renda e de interesse social e doação de Unidades Habitacionais à população de baixa renda no Município de Itiquira/MT, visando erradicar as deficiências habitacionais.

Justificativa do programa:

Reduzir a problemática da questão do déficit habitacional do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.087	1 P	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Unidades Habitacionais Construídas (UN)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Construir Unidades Habitacionais no Município de Itiquira-MT., na sede e em Ouro Branco do Sul, para atender aos Municípios carentes e de baixa renda.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DE DESENV. SUSTENTÁVEL	16.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável	16.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Garantir que Todos os serviços públicos prestados pela Administração Municipal serão organizados segundo a lógica do atendimento à necessidade do cidadão.

Justificativa do programa:

Elevar a satisfação do cidadão aos serviços públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE DEFESA CIVIL	Gerência Mantida (UN)	1,000	77.112,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Defesa Civil, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	77.112,00	0,00	77.112,00
Total:			77.112,00	0,00	77.112,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DE DESENV. SUSTENTÁVEL	16.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável	16.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	0077

Objetivo do programa:

Formular e executar as Políticas de Meio Ambiente, de recursos hídricos, florestal e de controle da erosão e de saneamento ambiental, com fulcro na proteção do Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Justificativa do programa:

Controlar a erosão e o saneamento ambiental, protegendo o Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.151	1	P	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPL. DE BARRACÃO/ESTAÇÃO DE PÁTIO TRANSBORDO P/ A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	Barracão/Estação Construído (UN)	1,000	121.176,00

II - Descrição das Ações

Construir, Reformar e/ou Ampliar Barracão/Estação de Pátio de Transbordo para o perfeito funcionamento da Gestão, Tratamento e destinação dos Resíduos Sólidos, no Município de Itiquira-MT., no exercício d

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	110.160,00	0,00	110.160,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0701 - Outras Transferências de Conv	0,00	11.016,00	11.016,00
Total:			110.160,00	11.016,00	121.176,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DE DESENV. SUSTENTÁVEL	16.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável	16.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	0077

Objetivo do programa:

Formular e executar as Políticas de Meio Ambiente, de recursos hídricos, florestal e de controle da erosão e de saneamento ambiental, com fulcro na proteção do Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Justificativa do programa:

Controlar a erosão e o saneamento ambiental, protegendo o Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.150	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Material permanente adquirido (UN)	1,000	16.524,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Gestão, Tratamento e destinação dos Resíduos Sólidos, no Município de Itiquira-MT., no exercício

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	11.016,00	0,00	11.016,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	5.508,00	5.508,00
Total:			11.016,00	5.508,00	16.524,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DE DESENV. SUSTENTÁVEL	16.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável	16.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	0077

Objetivo do programa:

Formular e executar as Políticas de Meio Ambiente, de recursos hídricos, florestal e de controle da erosão e de saneamento ambiental, com fulcro na proteção do Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Justificativa do programa:

Controlar a erosão e o saneamento ambiental, protegendo o Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.265	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Gestão de Resíduos Sólidos Mantidos (UN)	1,000	1.547.748,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos com a Gestão dos Resíduos Sólidos, no Município de Itiquira-MT.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.547.748,00	0,00	1.547.748,00
Total:			1.547.748,00	0,00	1.547.748,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DE DESENV. SUSTENTÁVEL	16.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável	16.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	0077

Objetivo do programa:

Formular e executar as Políticas de Meio Ambiente, de recursos hídricos, florestal e de controle da erosão e de saneamento ambiental, com fulcro na proteção do Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Justificativa do programa:

Controlar a erosão e o saneamento ambiental, protegendo o Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.129	1	P	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO UNISELVA/UFMT, DE PROJETO DE PESQUISA SOBRE ATERRO SANITÁRIO.	Convênio Mantido (UN)	1,000	583.848,00

II - Descrição das Ações

MANTER O CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO UNISELVA/UFMT, DE PROJETO DE PESQUISA SOBRE ATERRO SANITÁRIO.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	583.848,00	0,00	583.848,00
Total:			583.848,00	0,00	583.848,00

Preza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DE DESENV. SUSTENTÁVEL	16.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável	16.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	0077

Objetivo do programa:

Formular e executar as Políticas de Meio Ambiente, de recursos hídricos, florestal e de controle da erosão e de saneamento ambiental, com fulcro na proteção do Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Justificativa do programa:

Controlar a erosão e o saneamento ambiental, protegendo o Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.163	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE	Gerência Mantida (UN)	1,000	101.350,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Gerência de Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	101.350,00	0,00	101.350,00
Total:			101.350,00	0,00	101.350,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DE DESENV. SUSTENTÁVEL	16.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável	16.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	0077

Objetivo do programa:

Formular e executar as Políticas de Meio Ambiente, de recursos hídricos, florestal e de controle da erosão e de saneamento ambiental, com fulcro na proteção do Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Justificativa do programa:

Controlar a erosão e o saneamento ambiental, protegendo o Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.260	1 A	MAN. E ENC. COM A COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE E DE DESENV. SUSTENTÁVEL	Coordenadoria Mantida (UN)	1,000	120.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos da Coordenadoria de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	120.000,00	0,00	120.000,00
Total:			120.000,00	0,00	120.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DE DESENV. SUSTENTÁVEL	16.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável	16.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	0077

Objetivo do programa:

Formular e executar as Políticas de Meio Ambiente, de recursos hídricos, florestal e de controle da erosão e de saneamento ambiental, com fulcro na proteção do Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Justificativa do programa:

Controlar a erosão e o saneamento ambiental, protegendo o Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.148	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA A SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DE DESENV. SUSTENTÁVEL	Material permanente adquirido (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários para equipar e manter o perfeito funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável, no exercício de suas at

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 331/332
Data: 29/06/2023

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DE DESENV. SUSTENTÁVEL	16.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável	16.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	0077

Objetivo do programa:

Formular e executar as Políticas de Meio Ambiente, de recursos hídricos, florestal e de controle da erosão e de saneamento ambiental, com fulcro na proteção do Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Justificativa do programa:

Controlar a erosão e o saneamento ambiental, protegendo o Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.259	1 A	MAN. E ENC. COM O GAB. DO SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DE DESENV. SUSTENTÁVEL	Gabinete do Secretário Mantido (UN)	1,000	154.224,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável, no exercício de suas atribuições.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	154.224,00	0,00	154.224,00
Total:			154.224,00	0,00	154.224,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DE DESENV. SUSTENTÁVEL	16.00
Unidade:	Gab. do Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável	16.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Recuperação de Áreas Degradadas	543
Programa:	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	0077

Objetivo do programa:

Formular e executar as Políticas de Meio Ambiente, de recursos hídricos, florestal e de controle da erosão e de saneamento ambiental, com fulcro na proteção do Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Justificativa do programa:

Controlar a erosão e o saneamento ambiental, protegendo o Meio Ambiente e apoiar as Organizações Ambientais, na promoção, conservação e preservação do Meio Ambiente.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.102	1	P	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Áreas Revitalizadas (UN)	1,000	27.540,00

II - Descrição das Ações

Recuperar, Preservar e Reflorestar as Nascentes dos Rios Itiquira e Corrente e seus Afluentes, cercando as Áreas conforme Legislação Ambiental.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	27.540,00	0,00	27.540,00
Total:			27.540,00	0,00	27.540,00